

TRIBUNA

Órgão de divulgação da
OABRJ

ANO XLVI - JUNHO 2017 - Número 567

DO ADVOGADO

**SEM
ADVOGADO
NÃO HÁ
JUSTIÇA.**

OABRJ
Contribua com a Ordem, sempre

ORDEM PEDE IMPEACHMENT DE TEMER

**Seccional veste luto. Legitimidade
democrática só pode ser restaurada
por eleições diretas, diz Felipe**

G Suite

OAB/RJ e Google juntos por você



Com o objetivo de manter a vanguarda tecnológica, a OAB/RJ fez uma parceria com a Google para oferecer o que há de melhor para seus associados, e aderiu a plataforma em nuvem chamada G Suite.

O G Suite conta com ferramentas como Gmail, Google Drive, editor de texto, planilhas, formulários, apresentações, calendário, chat e videoconferência. Seu escritório terá tudo com gestão simples, integrada e total segurança.

Realizar uma video chamada com sua equipe e editar documentos simultaneamente com outras pessoas são algumas das facilidades que o G Suite permite para os escritórios de advocacia.

Armazenando dados em uma das mais seguras plataformas no mundo, você pode acessar documentos de qualquer dispositivo conectado à internet, aumentando a mobilidade e a realização de trabalhos de qualquer lugar.

Você e seus colaboradores não ficam mais limitados ao escritório, podendo acessar os dados, por exemplo, durante uma reunião externa ou no fórum.

Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone: 21 3553-2717 ou pelo e-mail contato@ipnetsolucoes.com.br.



Você pode conhecer mais benefícios do G Suite entrando em contato com a IPNET, representante premier da Google no Brasil, pelo telefone:

21 3553-2717

G Suite

OABRJ

IPNET



www.ipnetsolucoes.com.br

Compromisso com a democracia, por eleições diretas



FELIPE SANTA CRUZ

Na sessão ordinária do Conselho Seccional do dia 18 de maio, quando decidimos, depois de muitos e intensos debates, levar ao Conselho Federal nossa posição pelo afastamento do presidente da República, Michel Temer, houve, ao mesmo tempo, preocupação e determinação.

Preocupação por entendermos a extrema gravidade política e institucional do momento em que o presidente da Nação é envolvido em sérias denúncias na operação Lava-jato. Determinação por entendermos que cabe à advocacia afirmar seu compromisso inarredável com a democracia e com a Constituição, e que o presidente Temer deixou de ter condições para liderar, com a legitimidade necessária, reformas estruturais tão profundas como a trabalhista e a previdenciária, que afetam a todos os brasileiros e retiram direitos garantidos há décadas.

Dois dias depois de sua deliberação, o Rio de Janeiro e mais 25 seccionais decidiram, no Conselho Federal, levar à Câmara dos Deputados pedido de abertura de processo de impeachment contra o presidente da República, por crime de responsabilidade.

Desde então, nossa sede vestiu luto, e assim deve continuar até que a população possa legitimar, em eleições diretas, a quem caberá a condução do país e das reformas que se façam necessárias. Dizemos não a essas que tentam nos empurrar e que representam um boleto emitido aos trabalhadores para pagarem a conta da crise institucional e econômica.

Apoiamos a PEC 227/2016, de autoria do deputado Miro Teixeira, que permite eleições diretas para a Presidência da República em caso de vacância do titular.

Nossa Casa, independente e livre de amarras partidárias, continua atenta e atuante para que a sociedade brasileira tenha respostas aos seus anseios e questionamentos. Só assim poderemos, enfim, chegar juntos à saída de tão grave crise.



Banco do Brasil garante normalidade em saques de depósitos judiciais

Elena Mendesgoytacaz: Excelente a notícia, mas creio que a OAB/RJ deverá permanecer atenta junto ao Banco do Brasil - Ag. Judicial e TJ (...). Salvo melhor entendimento, esses valores judiciais ou extrajudiciais não poderiam ou não deveriam ser utilizados pelo governo do estado (...), urge a continuidade de fiscalização pela OAB/RJ.

OAB/RJ questiona prazo de validade estipulado para procurações em juizados

Ana Paula Hlade: Tive dois processos assim no fim de 2016, sendo que um trouxe prejuízo ao cliente, pois ele sofria um desconto indevido de R\$ 700,00 em seu salário pelo Itaú. Teve tutela e só depois na sentença veio a extinto por causa da procuração.

Carla Roberto: Aconteceu comigo. Não existia outra procuração nos autos revogando a anterior. Um absurdo do TJ.

Pela primeira vez, corregedor-geral do TJ participa de reunião zonal

Sandra Leite: Parabéns! Tem que cobrar mesmo.

Seccional e MP do Rio formarão gabinete institucional para próximas manifestações

André Jeanrenaud: Parabéns! Não estamos em uma ditadura, e finalmente haverá controle da ação policial. E que isso sirva de lição para todos os fascistas aqui que gostariam de ver a polícia baixando o cacete nas pessoas (...).

Felipe visita TRT-1 para tratar da defesa da Justiça do Trabalho

Douglas Moreira da Silva: Finalmente uma Justiça do Trabalho em Campo Grande. Enorme vitória para os advogados trabalhistas da Zona Oeste, que têm que madrugar e perder um dia de trabalho inteiro somente por uma audiência.

OAB/RJ assina convênio para tornar Direito matéria eletiva do ensino médio

Vandeler Ferreira: A iniciativa é louvável, e, como exemplo, trago a experiência que vivenciei na comunidade do município de Japeri, onde estudantes do ensino médio/técnico foram selecionados para o Parlamento Jovem Brasileiro, em 2011, 2012, e 2014, com projetos de lei, em concorrência com todos os colégios públicos e privados do Estado do Rio de Janeiro. Note-se que Japeri possui um dos menores IDH do país e, mesmo assim, a contribuição do curso técnico, em especial a disciplina Direito e Legislação, em conjugação com o empenho dos estudantes, propiciaram esses resultados positivos, dentre outros (...).

Giovanna Rennó Duque: Deveria ser matéria obrigatória na rede pública e privada.

OAB/RJ solicita e TJ antecipa horário de entrada para espera para sustentação oral

Filipe Lopes: Já passou da hora de o TJ implantar a folha de preferência eletrônica, com abertura dos pedidos com 48 horas de antecedência, conforme funciona no TRT.

DEPARTAMENTO DE JORNALISMO DA OAB/RJ

Diretor:
Felipe Santa Cruz

Superintendente de Comunicação:
Marcelo Moutinho
marcelo.moutinho@oabrj.org.br

TRIBUNAL DO ADVOGADO
Fundada em 1971 por José Ribeiro de Castro Filho

Editora: Patrícia Nolasco (MTB 21.584)
patricia.nolasco@oabrj.org.br

Editor assistente: Eduardo Sarmento
eduardo.sarmento@oabrj.org.br

Projeto gráfico e diagramação: Victor Marques
victor.marques@oabrj.org.br

Impressão: Esdeva
Tiragem: 122.000 exemplares

Portal da OAB/RJ
www.oabrj.org.br

Editora: Amanda Lopes
amanda.lopes@oabrj.org.br

Redes sociais
www.facebook.com/oabrj
twitter.com/OABRJ_oficial

Editora: Marina Iris
marina.iris@oabrj.org.br

Reportagem:
Cássia Bittar
cassia.bittar@oabrj.org.br
Nádia Mendes
nadia.mendes@oabrj.org.br
Renata Loback
renata.loback@oabrj.org.br
Vitor Fraga
vitor.fraga@oabrj.org.br

Fotografia:
Bruno Marins e Lula Aparício
Design gráfico:
Flávia Marques e Raphael Carneiro

Assessoria de Imprensa

Franco Thomé
franco.thome@oabrj.org.br
Suzi Melo
suzi.melo@oabrj.org.br

Publicidade

Gestão de Negócios
Comunicação Integrada Ltda.

Adriana Furtado
adriana@gestaodenegocios.com.br

Helena Macedo
helena@gestaodenegocios.com.br

Enio Santiago
enio@gestaodenegocios.com.br
Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

Departamento de Jornalismo e Publicações
Av. Marechal Câmara, 150 - 7º andar - Castelo
Rio de Janeiro - CEP: 20020-080
Tel: (21) 2730-6525 / 2272-6150
tribunoadvogado@oabrj.org.br



Página

6

Entrevista
Claudio de Mello Tavares, corregedor-geral do TJRJ



Página

8

OAB pede
impeachment do presidente Michel Temer. Seccional adotou luto e quer suspensão das reformas previdenciária e trabalhista

Página
13

PRERROGATIVAS

Nova coordenadora fará pesquisa sobre problemas nos JECs. Ordem desagrava colega em Niterói

Página
15

Seccional assina convênio para tornar Direito matéria do ensino médio

Página
16

Assembleia Constituinte é oportuna no momento? Reginaldo de Castro e Rubens Glezer divergem

Página
18

Juízes nas redes sociais: entre o direito de opinião e o risco de parcialidade

Página
30

Antigo pleito da Seccional, programa de remição de pena por leitura começa a ser implantado no Rio de Janeiro

Página
22

Espaço Aberto
Joaquim Falcão escreve sobre sua preocupação com o ativismo processual no Supremo



Página
33

PANORAMA

Recuperação judicial, cooperativismo, relações de trabalho e jovem advocacia foram alguns dos temas debatidos em eventos das comissões da OAB/RJ

Página
38

SUBSEÇÕES

Corregedorias do TJ e do TRT-1 participam de reuniões zonais nas regiões Serrana e Costa Verde. Veja a programação dos cursos de prerrogativas

Página
42

CAARJ

Caixa amplia serviços com novos programas, *Performance* e *Copas*

Página
45

ESA

Famílias plurais e processos de execução são temas dos cursos do bimestre

Página
46

ESTANTE

Legislação penal, terceirização, crianças e publicidade nos lançamentos do mês

Página
48

CULTURA

Caarj Cultural traz espetáculos com descontos de até 65% para advogados



Página

50

Vida Privada
O tricolor André Pedrazzi toca violão e cavaquinho e não dispensa um bom churrasco. Seus lugares preferidos são Friburgo e Niterói

Página
24

A realidade da moeda virtual, cada vez mais valorizada, e o desafio de regulamentar seu uso



Página
28

Opinião
A glorificação dos instrumentos da lei que trata do crime de organização criminosa, na crítica de Diogo Tebet



‘Morosidade das demandas é um

Três meses após assumir a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Claudio de Mello Tavares tem driblado a crise valendo-se de ferramentas eletrônicas diante da impossibilidade orçamentária de contar com mais juízes e servidores para monitorar a produtividade e o andamento processual em cada uma das serventias do estado. Ele afirma que já tem resultados positivos a mostrar e orgulha-se do sistema instalado em sala próxima de seu gabinete, onde quatro telas exibem, online, gráficos e indicadores de cada vara consultada, mostrando acervo, tempo desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença e outros dados. A partir da constatação e localização dos gargalos, a correção torna-se mais ágil, garante o corregedor, que utiliza também a mediação e os mutirões como instrumentos auxiliares para desobstruir a Justiça.

PATRÍCIA NOLASCO

Ao completar 100 dias à frente da Corregedoria Geral da Justiça, que balanço o senhor apresenta dentro da meta anunciada de imprimir maior rapidez aos processos judiciais no Estado do Rio de Janeiro?

Claudio de Mello Tavares – O balanço, no que diz respeito ao tempo dos processos judiciais em curso, se afigura bastante positivo. Os mecanismos de monitoramento, com destaque para os informatizados, revelam os bons resultados alcançados, expressos na redução do período de tramitação. Na verdade, uma vez ajuizada a demanda, a resposta do Judiciário com a prolação da sentença deve se dar em tempo razoável. Como por mim salientado já antes da assunção à função, Justiça lenta não é justiça, mas injustiça, razão pela qual a Corregedoria vem se dedicando continuamente ao seu propósito de ultimar os feitos judiciais no menor tempo possível. Para tanto, tem estimulado várias ações, como a utilização da mediação e de mutirões, envol-

vendo estes últimos feitos tanto criminais quanto cíveis. Podemos mencionar, como exemplo, o mutirão do júri, em Campos dos Goytacazes, com a realização de 11 júris e 89 audiências, concluindo cerca de 150 processos. Mutirões de conciliação também vêm sendo programados, como os que serão empreendidos em junho e julho com as concessionárias Cedae e Light. Outro exemplo, ainda, se encontra na edição do Provimento 21/2017, que



Foto: Bruno Martins

desafio que está sendo vencido'

alterou o artigo 297 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça [CGJ] do Estado do Rio de Janeiro, possibilitando que o inventário e a partilha de bens possam ser efetivados por escritura pública, em cartório extrajudicial, mesmo havendo testamento, desde que autorizados pelo juiz da Vara de Órfãos e Sucessões competente. Trata-se de medida que também importa a desobstrução da Justiça, com a redução do número de processos e do tempo de tramitação. Como já ressaltado anteriormente, a morosidade das demandas é um desafio que, com certeza, está sendo vencido com o implemento de medidas específicas e com o amplo diálogo com a magistratura, advogados e servidores.

Ao assumir, em fevereiro, o senhor se propôs a realizar um levantamento dos processos em curso na primeira instância a fim de avaliar a produtividade dos juizes e as varas que estão mais sobrecarregadas. O que já foi possível detectar e corrigir?

Mello Tavares – Eu e a equipe de juizes auxiliares fizemos um mapeamento de todas as serventias do estado para identificar as necessidades de cada uma e o que pode ser modificado ou aprimorado. O monitoramento permitiu a detecção dos juizes e, por extensão, dos magistrados com maior número de processos em curso. Culminou com o implemento de medidas tendentes a reduzir não apenas o número de feitos, como o já mencionado incentivo à mediação e aos mutirões, mas também o tempo entre o ajuizamento da ação e a entrega da prestação jurisdicional. Nesse sentido, apurou-se, no levantamento das varas cíveis da Capital, volume desproporcional de acervo em relação a algumas delas, que, desde então, passa-

ram a ser permanentemente monitoradas pela CGJ, inclusive com a realização de mutirão de processamento e julgamento, com apoio de cerca de 20 juizes voluntários, refletindo em imediata melhora nos indicadores. Além disso, estão sendo realizadas visitas do corregedor e dos juizes auxiliares aos fóruns do estado e aos 13 núcleos regionais com vistas à aferição de problemas e à adoção de procedimentos para melhoria da prestação dos serviços à população.

A Corregedoria conta, nesse período de crise aguda no Rio de Janeiro, com pessoal e recursos para fiscalizar todas as serventias e cartórios?


Mello Tavares – A Corregedoria Geral da Justiça, tanto no âmbito judicial, como no extrajudicial, vem investindo em ferramentas eletrônicas, que cada vez mais auxiliam no acompanhamento dos serviços e no diagnóstico dos problemas. Tais ferramentas permitem, por conseguinte, aquilatar também a produtividade de cada serventia judicial e de cada serviço extrajudicial. Dessa forma, a fiscalização física tem escora, sobretudo, em indicadores que apontam o destinatário da inspeção e a pendência a ser sanada.

Os juizes TQQ, como são chamados os magistrados que comparecem apenas às terças, quartas e quintas-feiras, motivam uma das queixas mais antigas e recorrentes dos advogados. Como oriundo do Quinto Constitucional da advocacia, e agora como corregedor, o senhor acha que esse problema tem solução?

Mello Tavares – A questão dos dias trabalhados presencialmente no órgão judicante deve ser examinada com temperamentos, na medida em que as atividades dos magistrados não se circunscrevem às dependências do juízo. Com o advento do processo eletrônico existe a possibilidade do trabalho a distância, que atende igualmente à expectativa do jurisdicionado. Dessa forma, o foco principal da Corregedoria é

aferir a produtividade da serventia como um todo, analisando o desempenho de magistrados e servidores. O que não se pode admitir são serventias judiciais com baixa produtividade e ausência do respectivo magistrado. Cumpre observar que o trabalho a distância permite que o juiz produza os sete dias da semana, a qualquer hora. Por outro lado, como deliberado no 74º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, do qual participei, cabe às corregedorias gerais a criação de ferramentas para obtenção de informações estatísticas de qualidade que permitam a tomada de decisões correccionais e administrativas lastreadas em critérios objetivos. Com efeito, são essas informações que, de fato, revestem-se de efetiva aptidão para o exame da produtividade do magistrado.

Como tem sido o diálogo com a Ordem para o trabalho da Corregedoria?

Mello Tavares – Como assinala nossa Carta Magna, o advogado é imprescindível à administração da Justiça, sendo responsável pelo liame entre a parte (o jurisdicionado) e o Poder Judiciário, pelo que sua importância é indiscutível. É absolutamente necessária a manutenção de um efetivo canal de comunicação entre o advogado e a Corregedoria, sobretudo porque, a exemplo dos magistrados e servidores, o advogado auxilia a administração do tribunal em seu intuito de aprimorar os serviços. Cumpre salientar que, mantendo o meu compromisso de fazer uma gestão transparente e aberta ao diálogo, em 5 de maio último participei de reunião zonal da Ordem em Angra dos Reis (*leia mais na página 39*). No encontro, os presidentes das subseções da Costa Verde apresentaram sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional. Ratifiquei, na ocasião, a importância, para a sociedade, de um canal permanente de diálogo. Ressaltei, ainda, que a Corregedoria está de portas abertas para a advocacia. 

Governo não tem legitimidade para propor reformas, afirma Felipe

Em meio à crise política envolvendo a investigação de denúncias contra o presidente da República, Michel Temer, OAB/RJ pede paralisação no andamento dos projetos de reformas previdenciária e trabalhista e adota luto oficial na entidade. Seccional encaminhou posicionamento à votação do Conselho Federal, que decidiu pedir à Câmara dos Deputados abertura de processo de impeachment de Temer

CÁSSIA BITTAR

Luto oficial até o afastamento do presidente da República, Michel Temer, com faixas pretas na fachada do prédio da Seccional e iluminação especial, paralisação de todas as reformas em curso e apoio à Proposta de Emenda Constitucional (PEC 227/2016), de autoria do deputado Miro Teixeira (Rede/RJ), que permite eleições diretas para a Presidência da República em caso de vacância do titular. Essas medidas foram decididas pelo Conselho Pleno da OAB/RJ que, em sessão ordinária, no dia 18 de maio, debateu a agudização da crise política do país, com a abertura de investigação contra Temer pelo Supremo Tribunal Federal, a partir da delação premiada do executivo do grupo empresarial JBS, Joesley Batista, encaminhada pela Procuradoria Geral da República no âmbito

da operação Lava-Jato.

Dois dias depois, a OAB/RJ ratificou seu entendimento na sessão extraordinária convocada pelo Conselho Federal, em Brasília, que decidiu pedir abertura de processo de impeachment contra o presidente da República. Além do Rio de Janeiro, representado pelo presidente Felipe Santa Cruz e pelos conselheiros federais Carlos Roberto Siqueira Castro, Luiz Gustavo Bichara e Sergio Fisher, mais 25 estados foram a favor, havendo apenas uma divergência, do Amapá. Os conselheiros acolheram voto proposto por comissão especial da OAB Nacional que analisou os autos do processo que investiga Temer.

O pedido da OAB foi protocolado na Câmara dos Deputados no dia 25 de maio. O Conselho Federal entendeu que há indícios, de acordo com as provas, de que o

Foto: Eugenio Novaes/OAB

Sessão do Conselho Federal em 20 de maio

**Felipe Santa Cruz:
“Defender a democracia é
defender o povo e a volta do
povo à condução do processo”**



presidente da República agiu “de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo”, conduta prevista na lei que define os crimes de responsabilidade de presidentes e ministros.

De acordo com a comissão especial criada pelo Conselho Federal para analisar a questão, Michel Temer infringiu a Constituição da República (artigo 85) e a Lei do Servidor Público (Lei 8.112/1990) ao não informar à autoridade competente a admissão de crime de peculato (Código Penal, art. 312) pelo empresário Joesley Batista, que teria admitido ao presidente a corrupção de três funcionários públicos: um juiz, um juiz substituto e um procurador da República – como consta no áudio anexado ao processo.

A comissão também entendeu que Temer faltou com o decoro exigido do cargo, condição prevista tanto na Constituição quanto na Lei do Impeachment (Lei 1.079/1950), por ter se encontrado com Batista, proprietário de uma empresa envolvida em cinco inquéritos policiais, o grupo JBS, sem registro da agenda, além de ter prometido agir em favor de interesses particulares. O parecer da comissão foi lido na sessão do dia 20 de maio pelo relator Flávio Pansieri, que teve como colegas de colegiado Ary Raghiant Neto, Delosmar Domingos de Mendonça Júnior, Márcia Melaré e Daniel Jacob.

Em seu pedido à Câmara dos Deputados, a OAB solicitou que Temer fique inabilitado de exercer cargo público por oito anos. Segundo o presidente do Conselho Federal, Cláudio Lamachia, o resultado da perícia dos áudios gravados por Joesley, que está sendo feita pela Polícia Federal por determinação



Presidentes da Ordem, na chegada à Câmara dos Deputados. No detalhe Claudio Lamachia entrega pedido de impeachment

do Supremo Tribunal Federal (STF), não muda a decisão da Ordem.

“O áudio da conversa pode até mesmo ter sofrido alguma adaptação ou alguma interferência, mas o fato de o presidente da República, em seus dois pronunciamentos e em entrevista para um jornal de ampla circulação nacional, não ter negado que houve os diálogos torna estes fatos absolutamente incontrovertidos. E, portanto, na visão da OAB, nós temos aqui presente o crime de responsabilidade do senhor presidente da República”, disse Lamachia ao chegar à Câmara, onde entregou pessoalmente o pedido de impeachment.

O pedido da OAB se juntou a mais 12 pedidos de impeachment que, na ocasião, já haviam sido protocolados na Câmara. Para o presidente da Ordem, um novo processo, o segundo em menos de dois anos no Brasil, não traria desestabilização no país. “A OAB cumpre o seu papel, apresenta dois pedidos de impeachment de dois presidentes da República, processos diametralmente opostos no que diz respeito à questão das ideologias partidárias, o que demonstra que a Ordem é uma instituição absolutamente independente e apartidária”, declarou.



Diretas e reforma política

A necessidade de urgência na análise da PEC 227/2016 é um dos pontos que têm sido destacados pela OAB/RJ, tendo sido pontuado por Felipe na sessão especial na OAB Nacional. “A legitimidade democrática só pode ser restaurada neste momento através de eleições diretas. Defender a democracia é defender o povo e a volta do povo à condução do processo”, argumentou.

Em sua fala na sessão especial que votou o pedido de impeachment de Temer, o presidente da Seccional lamentou o fato de que metade dos presidentes eleitos desde a redemocratização não tenha terminado o mandato no Brasil: “Voto aqui sem nenhuma satisfação, porque teremos o terceiro presidente desde a redemocratização a não terminar o mandato, ou seja, 50%. Isso demonstra que esse sistema apodreceu.”

Felipe levou aos conselheiros federais o entendimento da OAB/RJ de que há necessidade urgente de se discutir a reforma política no país: "Não há outra saída senão a implementação de uma reforma política que verdadeiramente permita a separação entre os interesses públicos e privados".

Na nota oficial divulgada pela Seccional após a sessão

do Conselho Pleno em 18 de maio, se afirma ainda a posição institucional de defesa da paralisação de todas as reformas propostas pelo governo federal em curso no Congresso Nacional "frente à patente ausência de legitimidade do senhor presidente da República para liderar este processo".

As reformas da Previdência e trabalhista já vinham sendo duramente criticadas pela OAB/RJ, tanto por suas propostas quanto por seu encaminhamento, em medida de urgência,

.....
"O fato é que estamos tendo que lutar pelos mesmos direitos quemotivaram uma greve geral há 100 anos no Brasil"

Marcus Vinicius Cordeiro

reunindo representantes da classe, magistrados, sindicatos, associações e membros da sociedade civil, preocupados com as mudanças.

Entre outros pontos criticados pela classe trabalhista, a reforma prevê alterações na CLT, como a prevalência do acordado sobre o legislativo entre empregadores e

no Congresso. Capa da última edição da TRIBUNA, o ato para debater os dois projetos com diversas entidades da sociedade civil foi realizado na Seccional no dia 19 de maio, em meio às ainda recém-divulgadas denúncias contra o presidente da República.

Mesmo com o adiamento da tramitação das duas propostas em razão do cenário de crise, o encontro lotou o auditório,

empregados, demissão por acordo, parcelamento de férias, contribuição sindical facultativa e permissão, mediante atestado médico, para que grávidas e lactantes trabalhem em ambientes com insalubridade leve e moderada.

Segundo o presidente da Seccional, o momento de incerteza exige união da classe para resistir ao avanço das reformas que, no entender dele, "emitem um boleto ao povo trabalhador para pagar pela grave crise institucional e econômica que acomete o país".

Felipe acredita que não há legitimidade nas reformas como foram apresentadas. "A reforma trabalhista busca o fim da Justiça do Trabalho.

.....
"Essa já foi uma experiêncianegativa na Espanha, no México, na Argentina e no Reino Unido"
Delaíde Arantes

Mesmo aqueles que possam entender que aqui e ali se deve ajustar tanto a Previdência quanto a legislação trabalhista, sendo democratas, não podem aceitar esses projetos como estão sendo apresentados, ainda mais com um governo que não



Fotos: Eugenio Novaes/OAB

No Conselho Federal, 26 seccionais votaram pelo impeachment

tem mais legitimidade para governar o Brasil, que se mostra acumpliciado com os interesses que não são os interesses da República. Não há meio termo. A única posição de um democrata neste momento é dizer não às reformas”, declarou.

Presidente da Comissão de Justiça do Trabalho, Marcus Vinícius Cordeiro reforçou que o adiamento da votação da reforma trabalhista não tira a preocupação com o projeto, devido à falta de perspectiva quanto ao seu andamento. “O fato é que estamos tendo que lutar pelos mesmos direitos que motivaram uma greve geral há 100 anos no Brasil. Isso é simbólico o suficiente”.

Em entrevista à *Folha de S. Paulo*, o secretário da Previdência Social, Marcelo Caetano, um dos principais articuladores da reforma da Previdência, afirmou que a agenda no Congresso Nacional seguirá independentemente do destino de Michel Temer frente à presidência do país.


Vice-presidente do Instituto dos

Advogados Brasileiros (IAB) e presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB/RJ, Rita Cortez afirmou que o momento é de fortalecimento da classe e de atenção em relação ao possível avanço das duas pautas.

Em participação no ato da Seccional, a ministra do Tribunal Superior do Trabalho Delaíde Arantes citou experiências internacionais parecidas com as propostas pela reforma, voltadas à flexibilização das leis trabalhistas: “Essa já foi uma experiência negativa na Espanha, no México, na Argentina e no Reino Unido. Em nenhum dos lugares em que foi implementado esse programa gerou empregos ou cumpriu o que propunha”, explicou.

Uma das principais alegações de quem defende o texto da reforma trabalhista, a de que a negociação entre empregadores e empregados não poderá se sobrepôr à Constituição Federal, foi citada no evento pelo corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1), José Nascimento Araújo Netto, que rebateu:

“Parece muito humanista e respeitador do espírito da Constituição Cidadã quando o projeto diz que não poderão ser objeto de negociação temas que digam respeito à medicina, à saúde e segurança do trabalhador. Mas logo depois existe um parágrafo que diz o seguinte: ‘temas relativos à duração do trabalho e a intervalos não constituem temas vinculados à medicina, à saúde e à segurança do trabalhador’. Algo perfeitamente vergonhoso, aviltante, que desconhece as estatísticas de saúde, estresse, fadiga e acidentes de trabalho”, ponderou.

Participaram também do ato o decano e ex-presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RJ João Baptista Lousada Câmara; a presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 1ª Região (Amatra-1), Cléa Couto; o deputado federal Glauber Braga (Psol/RJ); o ex-presidente do IAB Henrique Cláudio Maués; o procurador do Trabalho João Carlos Teixeira; e o desembargador do TRT José Luis Xavier. 



Na sessão da seccional, apoio à suspensão das reformas e posição pelo afastamento de Temer

Foto: Lula Aparício

Um advogado chega à delegacia e solicita um encontro reservado com seu cliente, detido nas dependências policiais. O delegado prontamente os encaminha para uma sala onde, sem saber que estão sendo gravados, os dois conversam por três horas. O áudio posteriormente é um dos argumentos utilizados pelo Ministério Público para a renovação do pedido de prisão temporária do detento. A cena poderia fazer parte de qualquer série policial, mas aconteceu, em 2015, com o advogado Paulo Wong Chan, na Divisão de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí. O caso motivou desagravo organizado pela Seccional no dia 26 de maio, em frente à Subseção de Niterói.

“Caminhamos cada vez mais para um Estado antidemocrático. Se o advogado não pode mais conversar com seu cliente, não há cidadania”, afirmou o presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira, ressaltando a gravidade do caso e destacando que o inciso III do artigo 7º do Estatuto da Advocacia aborda explicitamente a questão. “Foi muita audácia fazerem esta gravação. Vamos continuar acompanhando o caso e tomaremos todas as medidas cabíveis”.

Presente ao ato, Chan se disse confortado pelo apoio de tantos colegas. Ele explicou a situação ocorrida em 2015 e salientou a re-



Foto: Ulisses Franceschi

Colega que teve conversa com cliente gravada é desagravado em Niterói

levância do apoio institucional da Seccional. “Após a confusão entramos com um pedido de habeas corpus e a juíza reconheceu que o áudio não poderia ser usado como prova. O que aconteceu comigo poderia ter ocorrido com qualquer outro advogado. Temos que nos proteger”, afirmou.

Os presidentes das comissões de prerrogativas das subseções de Niterói, Hugo Viana, e da Barra da Tijuca, Ricardo Braga, também falaram em favor do colega e sublinharam a importância do apoio da Ordem em casos como esse e da defesa intransigente dos direitos da classe. **T**

Comissão de Prerrogativas vai ouvir advogados sobre JECs

Até o dia 20 de junho, a Coordenadoria de Juizados Especiais da Comissão de Prerrogativas da Seccional realizará uma pesquisa para diagnosticar os principais problemas enfrentados pelos colegas que militam nestas serventias. O levantamento é a primeira iniciativa de Fernanda Mata à frente do grupo, criado em 2016, em meio ao processo de reestruturação da comissão. “Será um trabalho de campo, só o advogado militante pode nos dizer de forma precisa as questões a serem atacadas”, explica.

A análise será feita primeiramente nos oito juizados localizados no Tribunal de Justiça (TJ), os de número I, II, III, IV, VII, XXI, XXIII e XXVII. Segundo Fernanda, muitas das reclamações já são conhecidas, mas é preciso realizar constantes levantamentos para acompanhar a evolução



Fernanda Mata

das medidas tomadas e eventuais novas demandas. “De imediato, é possível enumerar alguns grandes problemas dos advogados junto aos juizados especiais cíveis: a recusa dos juizes em atender o advogado, a lentidão no andamento processual, o atraso nas leituras de sentenças e a demora na elaboração dos mandados de pagamento”, lista.

Para a tarefa, foi designada uma equipe com 16 integrantes da comissão. Eles farão dez perguntas aos advogados, que terão a opção de responder de forma anônima. Além dos colegas, Fernanda tem o intuito de escutar, também, quem está do outro lado do balcão. “O conhecimento total da situação ajuda na busca de soluções”, avalia.

A pesquisa se estenderá pelo estado, aos

poucos. E as comissões de prerrogativas das subseções serão convidadas a participar do projeto. “Sabemos que os problemas mudam de lugar para lugar. No interior, por exemplo, são muitos os casos de problemas estruturais bastante sérios”, constata Fernanda.

A coordenadoria vai atuar em pelo menos mais duas outras frentes: os enunciados da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (Cojes) que ferem as prerrogativas dos advogados e as decisões de magistrados negando a concessão de danos morais, que, em muitos casos, passaram a ser tratados como “mero aborrecimento” pelos juizes. Com dez anos de atuação em juizados especiais, Fernanda afirma que o pouco caso com os pedidos de indenização vem se tornando um obstáculo cada vez maior para os advogados. “Isso está gerando, inclusive, um esvaziamento das serventias”, destaca. **T**

Seccional recebe advogados do BNDES para debater prerrogativas



Na reunião, críticas à condução coercitiva

O presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, e o vice, Diogo Tebet, reuniram-se no dia 17 de maio com um grupo de advogados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que procurou a Ordem em função da condução coercitiva de 37 empregados da instituição durante a operação Bullish, da Polícia Federal, deflagrada no dia 12 de maio para investigar a concessão de créditos ao grupo JBS. Houve muitas críticas ao procedimento, que atingiu funcionários do quadro técnico do banco.

“Ninguém é a favor da corrupção, ela precisa ser combatida. Mas não é assim que se faz. Advogados foram conduzidos e citados simplesmente pela sua atuação profissional, estão sendo criminalizados pelo exercício da sua função, tiveram suas casas revistas, passaportes recolhidos. Inclusive, a decisão judicial que determinou as conduções e as buscas exigia a presença de representante da Ordem, o que não aconteceu”, criticou Luciano, com veemência.

Tebet destacou ainda que a opinião jurídica não pode ser criminalizada. “Os advogados dos BNDES são albergados pela Lei 8.906/94, distintamente dos demais funcionários analistas. Não podem, sob hipótese alguma, ser criminalizados e processados por emissão de opinião jurídica e pareceres”, completou o vice-presidente da Comissão de Prerrogativas.

A OAB/RJ aguarda a formalização, por parte dos advogados, de pedidos de habeas corpus e/ou de desagravos. Luciano Bandeira assegurou que a Ordem vai atuar em defesa de todos os colegas citados. **T**



Felipe: apoio à causa do MAU

OAB/RJ acolhe audiência pública sobre “mero aborrecimento”

A OAB/RJ abriu as portas, no dia 17 de maio, para a realização de audiência pública sobre as reiteradas decisões de magistrados negando a concessão de danos morais – que, em muitos casos, passaram a ser tratados como “mero aborrecimento” pelos juizes.

O salão nobre lotado e a pluralidade na formação da mesa deixaram evidente a relevância do tema para a classe. Organizado pelo Movimento Advogados Unidos (MAU), o encontro reuniu, além de representantes do grupo e da Ordem, integrantes da Defensoria Pública, do Ministério Público (MP) e do Legislativo. O evento seria realizado na Assembleia Legislativa, mas foi desmarcado sob a alegação de falta de segurança. A Ordem, então, se prontificou a receber os colegas.

Abrindo a audiência, o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, demonstrou satisfação com a união dos advogados e apoiou a causa, destacando o assunto como mais uma demonstração de desrespeito por parte de alguns magistrados e

fragilização do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e dos juzados especiais. “Seria contraditório não compreender que a advocacia se organiza de forma independente. Todo movimento neste sentido é um alento para a OAB/RJ. Vejo este momento como fundamental para os próximos passos da advocacia nacional. Cada vez mais vamos nos organizar em redes”, ressaltou.

A audiência foi conduzida pelo membro do MAU Hugo Jerke, que explicou que as motivações do movimento são “somar e lutar, de fato, por nossos direitos e nossas prerrogativas e pelo aprimoramento da prestação jurisdicional”. Ele destacou a credibilidade que o apoio da Ordem dá à questão e se disse “feliz por ver que toda a advocacia, e não só o movimento, consideram esta uma causa importante”. Presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira também participou da mesa do evento. Ele salientou que as repetidas negações relativas aos danos morais são um desrespeito à classe. **T**



Luan Cordeiro,
Luciano Bandeira,
Felipe Santa Cruz e
João Paulo Prado

Seccional firma convênio para tornar Direito matéria do ensino médio

Há algum tempo, discute-se na OAB/RJ a elaboração de um projeto que inclua conteúdo jurídico em matérias do ensino médio, com a intenção de fornecer aos alunos noções de cidadania e embasamento em relação a seus direitos e deveres. Essa ideia ficou mais próxima de se concretizar no dia 15 de maio, com assinatura de convênio entre a Seccional e o grupo educacional Eleva, que instituirá a disciplina Direito e Justiça em suas unidades.

O convênio foi assinado pelo diretor-jurídico do Eleva, João Paulo Prado, e pelo presidente da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, que vê a iniciativa como promissora. "É um primeiro passo que estamos dando, esperamos colaborar com a sociedade na conscientização e


formação de cidadãos", afirmou.

O Eleva tem, no Estado do Rio, 44 unidades, atendendo a mais de 25 mil alunos. Ficou acertado entre as partes que até o final de 2017 apenas a unidade de Botafogo oferecerá as aulas. O objetivo é ter, em 2018, uma ementa consolidada e que possa ser aplicada em todas as escolas do grupo.

Prado explicou que a matéria será eletiva, o que vai ao encontro da reforma do ensino médio promovida pelo governo federal, e que a intenção é tratar o Direito de forma ampla. "As instituições serão obrigadas a ter uma determinada carga horária com cadeiras extras, termos condições, com isso, de explorar a base de cada uma das disciplinas do Direito", disse, destacando que o enfo-

que principal será em questões ligadas à cidadania.

Um dos principais articuladores do convênio, o presidente da Comissão OAB vai à Escola, Luan Cordeiro, comemorou o desfecho positivo das negociações e lembrou a geração de postos de trabalho para advogados. "São quase 50 vagas para colegas, que poderão transmitir conhecimento aos jovens. Caso o aluno já queira seguir a advocacia, será muito útil a experiência. Caso ele não tenha essa intenção, ganhará da mesma forma, já que as lições darão embasamento para sua vida no geral", considerou.

O presidente da Comissão de Prerrogativas e tesoureiro da Seccional, Luciano Bandeira, também participou da reunião que selou o acordo. 

Felipe vai ao TRT-1 para tratar da defesa da Justiça do Trabalho

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, visitou no dia 11 de maio o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1), Fernando Antonio Zorzenon da Silva. Segundo Felipe, a iniciativa teve como objetivo discutir a defesa da Justiça trabalhista, assim como debater medidas para facilitar o cotidiano da advocacia.

"Tratamos do projeto, que a Ordem apoia, de construção de postos avançados da Justiça do Trabalho. O primeiro deles será na Zona Oeste, em Campo Grande. Estamos agora avaliando algumas questões estruturais para viabilizar essa medida. Também conversei com o presidente do TRT-1 sobre temas relativos à defesa da Justiça trabalhista", disse o presidente da OAB/RJ na ocasião.



Felipe e Zorzenon
discutiram postos
avançados

Convocação de Con

Não temos soluções e propostas capazes de gerar amplo consenso



RUBENS GLEZER*

A campanha pela realização imediata de um processo constituinte, amplo ou exclusivo, é um equívoco. Há sem dúvida certo apelo democrático na ideia de que devemos

nos livrar de um modelo imposto pelo passado e repropor coletivamente os rumos que a atual geração deseja para o país. Contudo, o romantismo por trás dessa bandeira perde força ao ser confrontado com a gravidade das dúvidas práticas e políticas que um processo constituinte traz consigo.

Em primeiro lugar, é crucial estabelecer com clareza que tipo de pessoa será responsável pela redação e pela aprovação do texto. Se forem os próprios deputados e senadores que atualmente ocupam ou concorrem aos cargos de parlamentares, não há razões para imaginar que eles terão mais clareza e capacidade para estabelecer diretrizes melhores do que as vigentes. Porém, para responder a essa angústia, defende-se que o processo constituinte deveria ser liderado por membros notáveis da sociedade. Mas essa solução traz novas dúvidas. Afinal, quem seriam esses notáveis e como eles seriam escolhidos? Pela população em campanha política, eleitos por parlamentares ou indicados por determinadas categorias profissionais?

Isso faz toda a diferença para a legitimidade e efetividade das escolhas realizadas.

Além disso, a ideia de que a Assembleia Constituinte seria conduzida por alguns notáveis parece carregar a falsa noção de que é possível ter uma nova Carta totalmente técnica, que seria produzida por um tipo de conhecimento científico e, com isso, isolada de interesses políticos e, mais ainda,

partidários. Porém, essa intuição possui dois problemas. O primeiro é que não existem soluções “científicas” dessa natureza. Os posicionamentos podem ser mais ou menos bem informados, de boa fé, fundados no interesse público, mas sempre políticos e carregados de certos tipos de interesses. Não há resposta politicamente neutra em relação ao modelo de Previdência, gastos públicos, sistema de saúde etc. O segundo problema diz respeito ao fato de que qualquer “notável” também pode estar altamente implicado com interesses partidários ou de determinados setores econômicos ou sociais. Além disso, quando falamos em “notáveis”, é preciso ter clareza a respeito de qual tipo de notabilidade se fala: são apenas notórios detentores de saber jurídico e econômico ou haverá espaço para profissionais da saúde, da assistência social, da psicologia, da arquitetura, sociologia etc? E será que nesse âmbito não haverá espaço para contribuição da sociedade? Queremos mesmo uma Constituição aristocrática?

Se a Constituinte for exclusiva, as dificuldades apenas se acentuam, pois além de tudo haverá dificuldade em delimitar o que será objeto dessa atividade. Uma assembleia apenas sobre o sistema político pode ser sobre qualquer coisa. Desde separação de poderes e federalismo até o regime dos cargos em comissão. Na prática, qualquer constituinte exclusiva pode se tornar geral.

O processo constituinte é um mo-

mento de estabilização de novas diretrizes e propostas políticas no país. Mas é justamente essa dimensão da nossa vida política que está em crise. Aparentemente, não temos soluções e propostas capazes de gerar amplo consenso. Em outras palavras, todos queremos reformas, mas não concordamos sobre o que refomar e de que maneira.

Uma nova assembleia é um anseio legítimo, mas desejá-lo para agora é recair na farsa de soluções fáceis em detrimento de buscar um processo de longo prazo de informação da população e qualificação do debate público.

**Professor de Direito Constitucional da Escola de Direito da FGV/SP e coordenador do centro Supremo em Pauta*

stituinte é oportuna?

País não pode desperdiçar mais esta oportunidade que a história lhe oferece



REGINALDO DE CASTRO*

Há duas formas de ruptura da ordem constituída de um país: a revolucionária, imposta pela violência, e a que decorre do contínuo esgarçamento do tecido

constitucional.

É o caso brasileiro. No próximo ano, a Constituição de 1988, promulgada ao fim do regime militar, completará três décadas, no curso das quais nada menos que 95 emendas lhe foram apostas.

Entre estas, a que muda o sistema previdenciário – e está presentemente em discussão –, além de outras referentes a questões de ordem trabalhista, eleitoral e econômica, que, por sua natureza, são sujeitas a oscilações conjunturais e deveriam constar da legislação ordinária. O excesso de detalhismo baseou-

-se no equívoco de que basta recheiar a legislação de direitos para garanti-los.

Além de não os garantir, incentivou a obsessão revisionista, acrescida agora por decisões, monocráticas e coletivas, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, como a que revogou o princípio da presunção de inocência e as que investiram contra a independência e separação dos poderes. Chegamos então ao presente quadro de impasse que dificulta – ou mesmo impede – a governabilidade, com uma Carta Magna que abarca temas que de modo algum lhe dizem respeito, como esporte, cultura, ordem financeira, índios, Colégio Pedro II etc. Não podia dar certo.

A conjunção presente de crise econômica e política, num quadro de corrupção sistêmica, que levou ao segundo impeachment de nossa história no espaço de apenas duas décadas e meia, não deixa dúvida: o país precisa de outra Constituição.

Será a sétima de nossa República, que este ano fará seu 128º aniversário; a dos Estados Unidos, nunca é demais lembrar, é a mesma desde sua independência, há 238 anos, com apenas 27 emendas nesse período.

O que há de comum em todas as constituintes republicanas brasileiras, desde a primeira, em 1891, é o fato de terem sido elaboradas pelo Legislativo que, inevitavelmente, legislou em causa própria.

Dominadas pelos partidos, cuidaram dos interesses do estamento político-burocrático-oligárquico e moldaram o Estado segundo tais conveniências.

O que o país precisa – e não pode desper-

diçar mais esta oportunidade que a História lhe oferece – é de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva, apartidária, sem parlamentares (salvo os que renunciem a seus mandatos para integrá-la), que funcione independentemente do Congresso e que se dissolva na sequência imediata da promulgação da Carta.

Nunca houve isso em nossa História. A única oportunidade em que tal se deu, na sequência imediata da Independência, em 1823, a índole autoritária do imperador Pedro I a dissolveu, *manu militari*, promulgando, um ano depois, a Carta que haveria de vigor por todo o período monárquico, alterada apenas pelo Ato Adicional de 1834.

A República, que prometia ordem e progresso, sucumbiu à instabilidade constitucional, derivada, sobretudo, da impureza original de suas constituintes, pecado que não mais pode cometer.

O presente modelo, oligarca, corporativista, cartorial, recheado de privilégios de castas, abrigados sob o guarda-chuva estatal, não será removido de modo algum se a nova ordem constitucional derivar mais uma vez de um Congresso-Constituinte.

Nessa hipótese, o país se manterá refém do atraso e da corrupção, de tempos em tempos assolado por novos mensalões e petrolões, que, por sua vez, levarão a classe política ao banco dos réus, legando a seus sucessores as mesmas ciladas e tentações, que desmoralizam a democracia e renovam a tentação autoritária.

A OAB, que integro por sido seu presidente nacional, tenho certeza de que promoverá um grande debate em torno do tema, tão relevante para as próximas gerações.

Só uma Constituinte verdadeira terá meios de refundar ou, enfim, proclamar de fato a República.

*Ex-presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil

Juízes nas redes, entre direitos e conflitos

Magistrados usam as redes sociais, como qualquer cidadão, para expressar opiniões e visões de mundo. O problema é quando a exposição põe em risco a imparcialidade necessária para julgar

VITOR FRAGA

Utilizadas por bilhões de pessoas em todo o mundo, as redes sociais, além de veículos de interação e comunicação, tornaram-se um imenso manancial de opiniões sobre os mais diversos assuntos. Nesse universo, há profissionais de todas as áreas, inclusive juízes. Embora um magistrado seja também um cidadão – com direito, portanto, a expressar livremente suas visões de mundo –, a exposição de sua opinião a respeito de um determinado tema, situação ou pessoa pode entrar em rota de colisão com uma característica essencial ao trabalho de quem tem como dever a promoção da justiça: a imparcialidade.

Recentemente, alguns exemplos se tornaram emblemáticos pela grande repercussão das opiniões expostas, e também pela polêmica que despertaram. A TRIBUNA conversou com alguns magistrados e também com o procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, que esclareceram que não se pode impedir ninguém, inclusive juízes, de expressar suas ideias – e abordaram, ainda, os limites estabelecidos para isso na lei.

A atividade dos juízes é regida pela Lei Complementar 35/1979, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). Além desta, o Código de Ética da Magistratura, o Código de Processo Civil e o Código de Processo Penal impedem que eles participem de um processo quando já se manifestaram sobre a questão. Segundo o artigo 36 da Loman, por exemplo, é vedado ao magistrado “manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério”. Já o Código de Ética, em seu artigo 12, determina que “cumpra ao magistrado, na sua relação com os meios de comunicação social, comportar-se de forma prudente e equitativa”, para que “não sejam prejudicados direitos e interesses legítimos de partes e seus procuradores”, e se abstendo “de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos, sentenças ou acórdãos de

órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, doutrinária ou no exercício do magistério”.

Liberdade de expressão

Os juristas ouvidos pela reportagem foram unânimes em defender o direito dos magistrados à liberdade de opinião, já que se trata de um direito de todos os cidadãos. Salientam, contudo, que as restrições previstas em lei devem ser consideradas. Coordenador do Núcleo de Juízes Auxiliares da Corregedoria (Nujac) do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Luiz Umpierre de Mello Serra cita a Loman, em que “há uma vedação expressa sobre o juízo depreciativo”, ou seja, a críticas sobre o julgamento de outro magistrado. “Com o sistema de comunicação hoje existente, as opiniões dos magistrados sobre as matérias ou sobre a forma com que enfrentam as questões do dia a dia de sua atividade judicante já se tornam conhecidas através das sentenças prolatadas e a repercussão dessas sentenças através dos recursos apresentados aos tribunais”, explica. O procurador-geral da OAB/RJ, Fábio Nogueira, argumenta que antes de tudo o juiz também é cidadão, e não está “imune à realidade” que o cerca, tendo “sua própria percepção” dos fatos. “As restrições impostas pela Loman e pelo Código de Ética da Magistratura, em determinado grau, são parecidas com as restrições de manifestação impostas pelo Estatuto da OAB e pelo nosso Código de Ética”, compara.

Reforçando a tese de que o juiz, como qualquer cidadão, tem o direito de expor o que pensa, o desembargador federal e ex-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) no biênio 2012/2014, Nino Toldo, esclarece também outros pontos. “Um juiz tem o direito de manifestar publicamente suas opiniões. Todavia, tem restrições, já que não pode, por exemplo, dedicar-se à atividade político-partidária, pois a Constituição Federal o proíbe (art. 95). Assim, não pode, por exemplo, expressar apoio explícito a determinado candidato a cargo eletivo, tampouco participar de comícios políticos organizados por partidos políticos. Pode, porém, participar de manifestações públicas contra a corrupção porque uma manifestação dessa natureza não é político-partidária”.



ria, mas cívica, ainda que dela participem políticos e agremiações”, defende.

O desembargador federal aposentado Vladimir Passos de Freitas, que também presidiu a Ajufe (1994 a 1996), reitera que magistrados não podem opinar sobre casos sob seu julgamento, entre outras vedações. “Estas proibições visam a evitar que o juiz revele parcialidade e também que sejam prudentes e corteses com as decisões de seus colegas. O direito de opinião tem restrições e aos juízes, pela função que exercem, este é um ônus necessário. Pode e deve ser restrito e, quando necessária, a manifestação deve ser dada pela instituição a que pertence ou pela associação de classe, em nota pública”, sustenta. Procurada pela reportagem, a Ajufe informou, através de sua assessoria, que não tem posição sobre a questão.

Sociedade em rede

Considere-se apenas o Facebook. Segundo informações de fevereiro deste ano, da Agência *Reuters*, a rede social criada por Mark Zuckerberg em 2004 teve crescimento de 17% em número de usuários em 2016, chegando a 1,86 bilhão de pessoas conectadas. O Brasil tem hoje cerca de 100 milhões de usuários, atrás apenas de Estados Unidos e Índia. Portanto, sendo os juízes cidadãos como os demais, seria impossível que dentro do universo da magistratura não houvesse usuários das redes, e que estes não expusessem nesse ambiente suas ideias. Um deles é o juiz do TJRJ João Batista Damasceno, cujo perfil eventualmente registra comentários próprios a favor de direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, ou de campanhas populares atuais, como as Diretas Já. “A Carta assegura a todos a liberdade de expressão por todos os meios existentes”, relembra. O Código de Ética da Magistratura, segundo ele, repete o conceito ao falar de transparência e “recomenda relação com os meios de comunicação social”, porém com prudência e equilíbrio na relação com veículos de informação. “A

manifestação não só está autorizada como recomendada, desde que não se busque publicidade pessoal e não se privilegie informação a uma empresa de comunicação em detrimento de outra. Nenhum juiz é neutro, pois sua visão de mundo decorre de sua formação intelectual. Neutralidade, imparcialidade e liberdade de manifestação do pensamento são questões distintas que precisam ser tratadas distintamente”, resume Damasceno, que é membro da Associação Juízes para a Democracia (AJD).

Também do TJ e membro da AJD, o juiz Rubens Casara salienta que o magistrado, “além de ser um funcionário público e um agente político, é também um cidadão que pode e deve exercer o direito à liberdade de expressão”, e que os limites desse direito “estão condicionados pela própria normatividade constitucional. O dever constitucional de imparcialidade é o único

Foto: Assessoria



Mello Serra

Corregedoria tem uma função de orientar o magistrado, de forma muito objetiva e muito focada na atividade da judicatura. A opinião antecipada de um magistrado sobre um caso concreto é uma hipótese de impedimento porque ele expressa

opinião fora do contexto do processo sem que as partes e as pessoas que estão tendo acesso àquela opinião tenham acesso à integralidade dos atos”, afirma.

Para Nino Toldo, “um juiz é um ser humano, tem família e vive em uma sociedade, que, no caso brasileiro, é muito desigual e injusta. Veja que aqui já expressei uma opinião, e esses aspectos influenciam as pessoas. Não conheço nenhum dos magistrados citados, mas, por coerência, reconhecimento, respeito e defendo o direito de expressarem livremente suas opiniões. Um juiz pode ser comunista ou liberal capitalista? Sim, assim como pode ser religioso ou ateu. O que ele não deve permitir é que essa ideologia [política, religiosa ou de qualquer natureza] interfira de modo determinante nas decisões que venha a tomar em casos concretos”, exemplifica.

Vladimir de Freitas também não considera “oportuno opinar sobre casos específicos”, e acredita “ser absolutamente imprudente” um magistrado que publica nas redes sociais uma opinião política, social ou econômica. “A imparcialidade

“Dever de imparcialidade não se confunde com uma mitológica neutralidade”.

Rubens Casara

é o maior atributo de um juiz. Imagine que ele, insatisfeito com um advogado, põe no Facebook uma crítica genérica a todos os profissionais. Tais excessos devem ser evitados. Uma opinião genérica sobre a necessidade de termos uma sociedade

justa e que contemple a defesa dos direitos humanos, evidentemente, não pode ser vista como condenável”, pondera, para em seguida condenar a ações “sob emoção” que criticam “o sistema político, outros poderes, partidos políticos ou algo semelhante. Evidentemente, este excesso é condenável. Parece-me que tal tipo de magistrado enganou-se quanto à sua vocação. Talvez devesse estar no Ministério Público, na Defensoria Pública, no parlamento, em um órgão ambiental, ou seja, em local mais adequado aos seus anseios”, opina.

Segundo Fabio Nogueira, é normal que magistrados exponham suas opiniões nas redes. “Muitos são importantes formadores de opinião, tanto no mundo jurídico quanto no mundo político. São atores importantes do processo de transformação social. O bom senso é a veia motriz. A questão da imparcialidade há séculos tira o sono de juristas e cientistas e até hoje não se chegou a conclusão definitiva sobre o tema. Penso que toda a imparcialidade é, por sua vez, a tentativa reiterada de ser imparcial. Como seres históricos somos formados essencialmente por nossas experiências e isto acarreta determinadas impressões e compreensões do mundo que nos rodeia. Não é diferente com a magistratura”, compara o procurador-geral da Ordem. Ele considera que o Código de Processo Civil regula “de maneira bastante cristalina a questão e prevê como condição de suspeição julgar amigo ou inimigo” das partes ou de seus advogados. “Se em suas manifestações pessoais determinado membro da magistratura demonstrar excessivo apego ou repulsa a determinada pessoa ou ideologia, para que não restem dúvidas sobre a imparcialidade de sua conduta, é prudente que se declare suspeito ao se deparar com causa naquele sentido”,

Foto: Billy Boss / Câmara dos Deputados



Rubens Casara

frisa. Os artigos 134 a 138 do CPC dizem respeito à imparcialidade do juiz no exercício de sua função e determinam que é seu dever declarar-se impedido ou suspeito, podendo alegar motivos de foro íntimo. O impedimento teria caráter objetivo; enquanto a suspeição, subjetivo.

Casara defende que o “dever de imparcialidade não se confunde com uma mitológica neutralidade”, que seria impossível, e que quem exige isso do juiz “adere a uma ideologia perversa funcional ao controle ideológico da magistratura”, porque “nas democracias é sempre bom que a sociedade saiba como pensam os agentes públicos”. Já Damasceno, que além de usar as redes sociais escreve há nove anos uma coluna no jornal *O Dia*, faz distinções entre o texto da juíza Orzomazo, que em sua visão teria apenas criticado uma determinada visão de sociedade (a meritocracia), e a “questão dos juizes, tanto do Paraná quanto de Brasília, que participaram de manifestações com a camisa da CBF pedindo impeachment, criticando determinado partido político”, e “depois prolataram decisões” contra instituições ou pessoas ligadas aos mesmos atores sociais. “Este é um caso emblemático de comprometimento com o resultado concreto da demanda. Pugnavam por uma ocorrência e lhes coube proferir a decisão que requeriam”, critica.


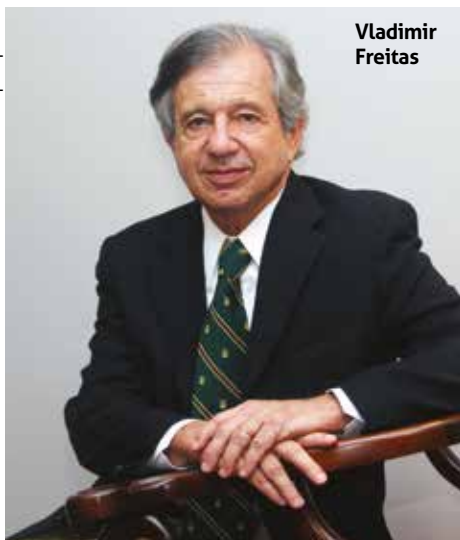
Ou seja, é inevitável perceber que a magistratura e suas opiniões estão longe de ser um coro unânime, e que há diferenças bem marcadas, de todo o tipo. Exatamente como no resto da sociedade. 

Foto: arquivo pessoal



Vladimir Freitas

O ativismo processual



JOAQUIM FALCÃO*

Um magistrado já disse: "Quando julgo sei que serei julgado".

Quando passar a grave crise institucional que atravessamos, a sociedade vai julgar não apenas um ou outro magistrado ou mesmo ministro do Supremo, individualmente. Vai julgar o desempenho mais amplo: do Poder Judiciário em geral e do Supremo em específico, como instituições. Aplicaram e interpretaram a Constituição de acordo com as demandas éticas e de justiça da sociedade? De acordo com o Estado democrático de Direito? Como instituições, foram imparciais? Respeitaram o devido processo legal?

Aumentaram ou diminuíram a imprevisibilidade judicial?

A resposta que todos esperam é que o STF tenha reduzido as incertezas políticas e econômicas. Tornado o país economicamente mais igual e mais ético no trato da coisa pública. Com maior segurança jurídica. Que cumpra prazos e deveres constitucionais.

Mas uma análise do que chamamos de constitucionalismo de realidade tem que trabalhar com a hipótese de que isto pode acontecer, ou não. Que o Supremo, em vez de diminuir as incertezas, pode aumentá-las no médio e curto prazos. Que, em vez de segurança, pode trazer insegurança jurídica.

Será na comparação que opinião pública, mídias sociais, eleitores, profissionais jurídicos, empresários, trabalhadores e classe política farão entre o que constitucionalmente se esperava do Supremo e o que de fato foi entregue, onde estará o futuro da corte.

O Supremo continuar Supremo não é destino. Não é *datum* imutável. É tarefa árdua. É *constructo* permanente.

Explícito melhor. As pesquisas de confiança sobre instituições revelam, por

exemplo, que os brasileiros confiam mais nas Forças Armadas, na Igreja Católica e no Ministério Público do que no próprio Poder Judiciário.

Ao mesmo tempo, pesquisas mostram que crescem demandas dos cidadãos no Judiciário para resolver seus conflitos. Como explicar este aparente paradoxo?

Acredito que o cidadão é a favor do Judiciário porque na democracia é necessário que uma instituição resolva os conflitos sociais. Sem este Poder é pior. Prevalece a lei do mais forte fisicamente. Daí a crescente violência de nossas cidades. Ou prevalece a lei do mais forte economicamente. Daí as crescentes demandas de consumidor.

O cidadão, por um lado, precisa da instituição judicial para viver em paz. Por outro, nela não confia o suficiente. Gostaria dele menos lento, mais ético, mais imparcial e por aí vamos.

A questão crucial é saber se o atual Supremo e o Judiciário, depois de aplacada a crise institucional e solucionadas as denúncias levantadas pela Lava-Jato, Zelotes, Calicute, Águas Claras, terão índices maiores de confiança dos cidadãos.

São múltiplos riscos e obstáculos a transpor. Não me preocupa na Lava-Jato e na crise da JBS o que muitos temem: parcialidade material do Supremo enquanto instituição. Não me preocupa o "ativismo material", como nos casos de aborto, união homoafetiva, células troncos e quotas, de que muitos reclamam, sobretudo quando estas decisões vêm do plenário do Supremo.

No plenário, divergências, discussões interpretativas e pluralidade de votos cumprem função estabilizadora. Neutralizam influências individualizadas.

Preocupa-me o crescente insidioso ativismo processual, que raramente se revela como tal. Muita vez, esconde disputas internas – doutrinárias, ideológicas

ou mesmo partidárias – entre ministros isoladamente ou turmas.

O que é este ativismo processual?

Ele é filho direto da simbiose entre, de um lado, o Supremo Monocrático, o Supremo Individualizado, o Supremo do ministro "eu sozinho", o Supremo de ministros contra o plenário. De outro, a gestão individualizada dos tempos e prazos processuais. Das decisões, ou não decisões, através de liminares, pautas, agravos, cautelares, embargos, da incerteza sobre suspeições e impedimentos de ministros, e por aí vamos.

É preciso analisar consequências conjunturais das decisões individualizadas. Análises raramente consideram o macro poder conjuntural da decisão do ministro ou da turma. Seu efeito em mudar o rumo previsível do processo.

Para obter majorias estratégicas em turmas. Contar com nova composição do Supremo. Não enfrentar a pauta com o fim de manter determinada solução política ou econômica fora do Supremo. Adiar decisões para favorecer este ou aquele réu.

Usar o foro privilegiado para aumentar a probabilidade de absolvição. O ministro Luís Roberto Barroso fez proposta para manter como foro privilegiado no Supremo apenas atos relacionados ao cargo e durante seu exercício. Só sobriam no tribunal 5,71% das ações penais.

A atual imprevisibilidade do processo é ameaça maior à segurança jurídica. Diz respeito aos caminhos da decisão. E não ao mencionado e eventual "ativismo material", que se relaciona com o conteúdo da decisão, quando o Supremo teria invadido áreas do Congresso ou do Executivo.

Ao não pautar até hoje ações sobre planos econômicos ajuizadas décadas atrás, o Supremo toma decisão recôndita: favorece, ainda que temporariamente, a legalidade do status quo. Ou seja, favorece determinado fluxo financeiro de

al do Supremo

uma das partes ou do Tesouro Nacional. A falta de decisão é forma recôndita de fazer política econômica. Como quem não quer, querendo.

Ao não julgar liminar sobre a proibição de Lula assumir um ministério no governo Dilma, o Supremo criou condições para que esta crucial decisão perdesse objeto. O Supremo, por silêncio processual, favoreceu o impeachment de Dilma. Fez política. O mesmo faz quando não pauta questões relativas à inelegibilidade de Dilma Rousseff. Estimula sua candidatura nas eleições de 2018.

Este ativismo processual tem dois mecanismos privilegiados. Aqui, a jurisprudência tem função apenas doutrinária ou argu-

mentativa. Não detém a função vinculativa que tem em alguns países anglo saxônicos. Somos diferentes. A ideia pode ser a mesma, mas a realidade prática é diferente.

Quando um advogado contrata com um cliente, pede ao estagiário que encontre jurisprudência a favor de sua tese. Só que o advogado da parte contrária faz o mesmo. E o juiz vai julgar sem saber qual a jurisprudência que de fato predomina. Os tribunais não têm sistemas de informações, bancos de dados, procedimentos administrativos capazes de limpidamente oferecer esta resposta. A incerteza judicial

se transforma em insegurança jurídica.

Os pedidos de vista são talvez o melhor exemplo deste ativismo processual. Como já ensinou o professor Diego Werneck, pedido de pauta não devolvido no prazo regimental é, sobretudo, veto interno que o ministro faz aos seus demais colegas. Proibindo-os de decidir. Manter a questão sem decisão talvez seja seu objetivo de mérito principal.

Os ministros não podem nem devem ser homogêneos sobre o que é justo ou não, no mérito. O que é constitucional ou não. Mas precisam concordar num mínimo de regras previsíveis sobre sujeitos, etapas e prazos do processo decisório. Um comportamento processual homogêneo, dentro e fora dos autos.

A proibição de pronunciamentos públicos, de antecipações midiáticas de votos, e de relacionamentos com réus, é indispensável ao devido processo legal. Devia ser a realidade. Não é.

No caso da Lava-Jato e de questões relacionadas ao foro privilegiado, esta incerteza processual é magnetizada porque os 11 ministros do Supremo foram indicados por presidentes investigados ou mencionados na Lava-Jato. A pressão política pode chegar a níveis inimagináveis.

Aí mora o perigo do Estado democrático de Direito.

**Diretor e professor titular da FGV Rio*





O dinheiro da internet chega à vida real

Valorização da moeda e sequestro de informações trouxeram os bitcoins para o nosso dia a dia e suscitaram um questionamento: como regulamentar o uso do dinheiro digital?

NÁDIA MENDES

Imagine receber seus honorários e poder dar entrada em um apartamento usando uma moeda que não existe fisicamente em nenhum lugar, além da internet. Parece cena de filme de ficção científica, mas isso já é possível e já acontece no mundo todo, inclusive no Brasil, com mais frequência do que se possa imaginar. E o bitcoin, a principal entre as mais de 700 criptomoedas que existem atualmente, sofreu uma recente valorização graças ao Japão, que foi o primeiro país a reconhecer a moeda legalmente como uma forma de pagamento, em abril de 2017. No começo deste ano, um bitcoin valia cerca de US\$ 900; no fechamento dessa edição da TRIBUNA o valor estava estimado em mais de US\$ 2 mil, o que corresponde a cerca de R\$ 7 mil. E a tendência é que esse valor aumente.

Mas, para entender as moedas virtuais e o impacto que elas podem causar na vida de cidadãos comuns, é preciso voltar ao ano de 2009, quando a tecnologia do bitcoin veio a público. Satoshi Nakamoto é o pseudônimo do criador do software do bitcoin e não se sabe ao certo se tratava de uma única pessoa ou de um grupo de programadores. O que se sabe é que conseguiu resolver o principal problema para a criação do dinheiro digital, segundo explica o pesquisador da área de tecnologias financeiras e segurança digital do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS-Rio) Gabriel Aleixo. "Ele resolveu o problema do gasto duplo. Você não pode gastar o mesmo dinheiro duas vezes. Na rede do bitcoin todas as transações são transparentes e os próprios usuários realizam uma espécie de auditoria dessas transações", explica.

Blockchain é o nome dessa rede, uma espécie de banco de dados público e transparente que concentra todas as transações com bitcoins. "Diferentemente de uma instituição tradicional, como um banco comercial, por exemplo, em que eu pago a um intermediário para atribuir confiança a esse processo, na rede do bitcoin quem faz isso são os próprios usuários. Cria-se um novo paradigma, em que não é necessário um provedor para que o serviço opere rigorosamente conforme foi programado. Está tudo baseado em algoritmos e leis matemáticas", conta Aleixo.

Regulamentação

O desafio é, portanto, entender como regulamentar esse sistema, que é novo e totalmente descentralizado. Dono da *CoinBr*, uma das maiores "casas de câmbio" de bitcoins do Brasil,

conhecidas no meio como *exchanges*, Rocelo Lopes é ferrenho defensor de uma regulamentação da moeda digital no país. Para ele, os órgãos governamentais competentes, como a Comissão de Valores Imobiliários (CVM), o Banco Central (Bacen) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) se eximem da responsabilidade dessa regulamentação, já a Receita Federal considera os bitcoins como ativos financeiros que devem ser declarados no Imposto de Renda em caso de lucro.

"Cada um já deu seu palpite", diz Lopes. "Para a CVM, trata-se de um ativo de pagamento, portanto deveria ficar sob a tutela do Bacen, que discorda que as moedas virtuais sejam ativos de pagamento. O Coaf defende que se trata de um volume irrisório, ao que eu me oponho, já que estamos falando de um mercado movimentando R\$ 100 milhões por ano e em expansão. E se amanhã uma *exchange* brasileira quebrar e sumir com os bitcoins e o dinheiro dos clientes, quem vai se responsabilizar?", questiona. De acordo com Lopes, esse é o principal problema gerado pela falta de regulamentação. "É basicamente uma relação de confiança entre cliente e *exchange*. É claro que, como cidadãos, estamos sob um Código Civil, mas ainda é muito pouco para a responsabilidade que nós temos", defende.

Outro problema da falta de regulamentação, segundo ele, é em relação à facilitação de lavagem de dinheiro. "Não existe uma regra explicitando que eu preciso exigir um documento de quem queira fazer transações comigo. Eu não preciso ter esse controle", explica. Mas, já que as compras de bitcoins são feitas por meio de transferências bancárias, os donos de *exchanges* acabam se eximindo dessa responsabilidade. "Como não tenho essa obrigação de saber a origem do dinheiro, se me perguntarem, transferirei a responsabilidade para os bancos. Eu não tenho mecanismos para descobrir como aquela pessoa conseguiu aquele dinheiro. Os bancos têm. Os bancos têm ferramentas suficientes para verificar uma transação e têm todo um departamento de compliance para fazer isso. Quem deu a conta bancária para o cidadão transferir o dinheiro para mim é que tem que ser responsável por isso", reforça.

Além desses dois problemas, a relação entre *exchanges* e bancos comerciais vem gerando muita dor de cabeça. "Nenhum banco quer trabalhar com empresas de bitcoins", atesta Lopes, que briga na Justiça com duas instituições financeiras para que mantenham suas contas abertas. "Para os bancos trabalharem hoje com as *exchanges* elas precisam mentir ou comprar um produto de seguro, fazer uma aplicação e passarem a ser lucrativas para o banco, até determinado



**Gabriel
Aleixo**

momento". Segundo ele, é cada vez mais comum os donos de *exchanges* receberem uma carta dos bancos alegando que não existe mais interesse comercial em manter aquela conta. "A falta de regulamentação dá esse direito ao banco", salienta.

Segundo a advogada Tatiana Casseb, coordenadora e organizadora do livro *A revolução das moedas digitais: bitcoins e altcoins* (Editora Revoar), o modelo adotado por Cingapura seria o mais adequado para o Brasil. "No modelo tributário de Cingapura, as moedas digitais são vistas de acordo com a função que assumem. Se o comportamento é como meio de pagamento, a tributação vai incidir como meio de pagamento. Se for utilizada como valor imobiliário, a taxação vai ser essa. Se for como um *software*, vai ter outra taxação. Acredito que seja melhor analisar a função do que a natureza jurídica em uma legislação".

Entretanto, a definição da natureza jurídica das moedas digitais poderia ser muito útil para que não seja necessária a criação de uma

legislação específica. "Para mim, o bitcoin poderia ser considerado como uma moeda estrangeira, na medida em que já existem países que usam o bitcoin em câmbio", defende Casseb. No entender da advogada, o bitcoin é apenas uma aplicação da *blockchain*, portanto pode ser que, com uma regulamentação, a oportunidade de fazer uma legislação mais ampla e mais funcional seja perdida.

Na opinião de Casseb, uma normatização mais funcional conseguiria abarcar grande parte das situações, mas o ideal seria que existisse uma legislação internacional, como um tratado, estabelecendo alguns conceitos a nível mundial. "O bitcoin é uma tecnologia globalizada. Faz mais sentido uma regulamentação internacional, já que cada país vê as coisas de um jeito. Quando você consegue entrar em um consenso, é possível criar padrões mais semelhantes".

Fim da moeda em espécie?

Uma das grandes preocupações de Tatiana Casseb é em relação ao desconhecimento geral sobre as moedas digitais, principalmente por parte dos legisladores. Para ela, o Bacen vem se mostrando interessado no assunto, conversando com o mercado e analisando panoramas internacionais, mas o mesmo não vem sendo feito pelos legisladores.

Tramitam dois projetos de lei na Câmara dos Deputados sobre assuntos correlatos a moedas digitais. O primeiro trata da extinção total de moedas (PL 48/2015), incluindo o fim da produção, circulação e uso do dinheiro em espécie, e aguarda relator na Comissão de Direito do Consumidor. Já o PL 2303/2015 trata da inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de "arranjos de pagamento" sob a supervisão do Banco Central e aguarda instalação de comissão temporária. "Falta conhecer um pouco a dinâmica do sistema e trabalhar junto com o mercado para não engessar. Em um país como o Brasil, em que grande parte da população não tem saneamento básico, é inviável falarmos na extinção do dinheiro em espécie e substituição por moedas virtuais", pondera a advogada.

A solução, para ela, é educar tanto a população quanto o legislador. "No Brasil, temos tendência a aprovar legislações em momentos de crise. Minha preocupação é que, caso aconteça alguma coisa, seja aprovada uma lei sem a necessária discussão com a sociedade e o mercado, gerando mais uma insegurança jurídica. Existe a tendência mundial de regulamentar, mas é preciso entender o que se está regulamentando", argumenta.

No entanto, não existe consenso em relação à necessidade de regulamentação.

Gabriel Aleixo reconhece a importância da experiência do Japão. "A regulamentação traz legitimidade e segurança jurídica para abrir um negócio nessa área, passa a existir orientação em certo sentido. Se o Japão falou que é dinheiro, é dinheiro, não é ativo".

Diz, contudo, que, se *startups* de compra e venda de bitcoins passarem a ser interpretadas como instituições financeiras, haveria um grande engessamento. Ele cita o caso do Departamento de Serviços Financeiros do Estado de Nova Iorque, que passou a emitir a *BitLicense*, uma licença de negócios referente às atividades com moedas virtuais em 2013, e acabou retirando os negócios de bitcoins do estado. "Quando a *BitLicense* foi lançada, Nova Iorque era um dos principais celeiros de *startups* e empresas de tecnologias. Com a criação dessa regulação, que é bastante engessada, as empresas acabaram migrando para estados mais interessantes".

A diretora de Inclusão Digital e presidente da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da OAB/RJ, Ana Amelia Menna Barreto, acredita que, por mais que os países ainda não saibam como irão lidar com essa novidade, a tendência é a regulamentação. "Os governos não aceitarão um mercado paralelo de sucesso sem o pagamento de impostos. Mas no Brasil, por enquanto, não vejo nenhum movimento de tendência regulatória", observa.

O caráter transnacional de uma moeda digital é visto como uma vantagem para ela, que acredita que o bitcoin seja uma promessa. "Como a moeda não é submetida a nenhum controle estatal, a volatilização de sua cotação é incontrolável, fato que afasta os investidores tradicionais. A ausência de burocracia bancária e os custos podem ser



**Rocio
Lopes**



**Ana Amelia
Menna Barreto**



Tatiana Casseb

vistos como ganhos, bem como a não incidência de impostos”, destaca. Ana Amelia acredita que, antes de pensar em investir em moedas digitais, é preciso conhecer sobre segurança na rede. “Se você não é exatamente um ‘ser digital’ alfabetize-se primeiro”, aconselha.

Ataques cibernéticos

Além da crescente valorização da moeda, outra razão que trouxe os bitcoins para o noticiário internacional foi a série de ataques de hackers a computadores com o sistema operacional Windows que atingiu mais de cem países no mês de maio. O curioso nesses ataques, que criptografaram informações dos computadores atingidos, é que o resgate dos dados foi pedido em bitcoins. Entre as explicações, está a possibilidade do uso anônimo dessas moedas por serem transações sem rastros.

Para Gabriel Aleixo, o anonimato não passa de um mito em torno dos bitcoins. “Na internet você só é anônimo até cometer um crime. Se você fizer algo de errado existe um número, que está atrelado à sua conexão, o IP. Por meio de uma ordem judicial é possível pedir a quebra desse sigilo. Com os bitcoins acontece de uma forma parecida. Para casos de investigação criminal é possível, com uma análise dessas transações chegar à pessoa”, esclarece.

A solidez da moeda foi, na opinião de Aleixo, a principal razão da utilização dos bitcoins nesse caso. “O bitcoin é um bom dinheiro, principalmente por ser mais transparente. Você deixa rastros. Por ser um dinheiro totalmente digital, esses rastros são deixados automaticamente. Uma pessoa que comete crimes com bitcoins vai precisar passar por todos os processos tradicionais de lavagem de dinheiro que ela teria recebendo em dólar, por exemplo”.


O diretor de segurança da informação e governança da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Vinicius Fernandes, discorda que seja tão fácil assim localizar

autores de crimes cibernéticos. “Uma moeda comum tem um órgão central, que vai emití-la. Quando você usa o sistema bancário comum, você consegue usar uma trilha de auditoria para poder seguir o caminho do dinheiro. Com o bitcoin, não se consegue fazer isso. O anonimato é completamente preservado, a privacidade é preservada. Ele é tão seguro que quem comete crime cibernético começou a ver uma oportunidade”.

Fernandes defende que é inevitável o engessamento ao se regulamentar o uso de uma tecnologia. “A segurança em si atrapalha a produtividade, mas se o Brasil dificultar muito o uso do bitcoin pode incentivar o uso de outras das centenas de moedas que existem hoje”. Ele acredita que é preciso um debate mais amplo na sociedade sobre o tema. “Por trabalhar com normas de segurança, eu começaria por uma regulação mais branda, para educar as pessoas a utilizarem. O ideal é achar um contraponto entre a inibição do mau uso e não deixar que a moeda se torne mais um problema polêmico de tecnologia”. Segundo Fernandes, os aplicativos de transporte,



Vinicius Fernandes

como o Uber, e a criptografia do Whatsapp são exemplos de problemas gerados por falta de regulamentação. “Para cada medida de segurança, dez outras formas de burlar irão surgir, então é preciso educar a população para usar de forma legal e que não seja nociva à sociedade. Acredito que a parte educacional é muito mais eficaz do que levantar bandeiras para impedir o uso”, finaliza. 

Curiosidades

- O criador do bitcoin estabeleceu em 21 milhões o máximo de moedas deste tipo que podem ser criadas. Atualmente, este número está em um pouco mais de 16 milhões.
- A primeira transação com bitcoins foi feita em 22 de maio de 2010, quando um americano transferiu 10 mil bitcoins para um inglês em troca de duas pizzas. Na cotação atual, as pizzas valeriam US\$ 20 milhões.
- São chamados de mineradores os responsáveis por “fazer” os bitcoins. Eles utilizam computadores com alto poder de processamento para verificar as transações da rede e ganham bitcoins em troca.
- Os bitcoins podem ser usados pra remessas de dinheiro entre países com custo mais baixo que o dos bancos. Não há limite de valor nas transações.
- Cada transação de bitcoins demora cerca de 10 minutos para ser efetuada, o que, para lojistas, é mais rápido do que operações feitas com cartão de crédito.
- O site coinmap.org concentra os locais físicos que aceitam bitcoin no mundo inteiro.
- Marcas como Dell, Microsoft e Paypal já aceitam pagamentos em bitcoins por seus produtos e serviços.



O exercício do direito de de “embaraço” à investigação



DIOGO TEBET*

Nos últimos três anos, não há assunto mais comentado pela opinião pública (e publicada) do que as nuances, os reflexos e os detalhes

das recentes megaoperações policiais, sendo a denominada operação Lava-Jato – alçada a quase verdadeira instituição com personalidade jurídica própria – o maior exemplo. Atos próprios do processo penal, como prisões, (ilegais) conduções coercitivas e até interrogatórios, são televisionados como se capítulos de novela fossem. Canais de televisão, periódicos e sites pretensamente políticos contam com comentaristas diários que, destituídos de qualquer formação jurídica, funcionam como verdadeira caixa de ressonância de suas fontes, quase sempre “investigadores da Lava-Jato” sob condição de anonimato, especulando a todo o momento “quem irá delatar”, e que, para a maioria dos acusados, “a única saída é a delação” diante de uma pretensa robustez probatória produzida em seu desfavor. Nesse sentido, qualquer paralelo com a prática penal nos anos de chumbo não é mera coincidência. A respeito do tema, nunca é demais rememorar Heleno Fragoso que, em seu icônico livro *Advocacia da Liberdade*, destacava que nos processos penais da ditadura militar “havia sempre extensa e minuciosa confissão de todos os acusados. Todos confessavam, sem exceção”.

É nessa esteira que, nos dias de hoje, se vê a glorificação dos instrumentos da Lei 12.850/2013, que trata do crime de

organização criminosa e seus meios de obtenção de prova, sendo o mais destacado a famigerada delação premiada. A profusão e o uso indiscriminado do instituto da delação vêm causando graves distorções no sistema processual penal pretensamente de base constitucional, merecendo relevo a anomalia de certos processos criminais “sem réus”, nos quais figuram somente delatores, bem como o especial destaque a que se atribui à prova fruto dessas delações, não sendo raro o fenômeno da corroboração cruzada (delações tão somente corroboradas por outras delações). Tal cenário gera um processo penal “viciado”, totalmente dependente das informações de delatores, muitas vezes obtidas em decorrência das alongadas prisões cautelares que agora, após diversos obstáculos, são escrutinadas pelo Supremo Tribunal Federal (não antes sem o indevido patrulhamento sempre que o pretório excelso está a exercer sua função contramajoritária).

Nesse contexto, e em especial para os propósitos do presente, é que surge a reflexão acerca do papel do advogado em processos que tratam de acusação de organização criminosa. No artigo 4º da referida lei há descrição minuciosa do procedimento da delação, prevendo a participação do defensor como elemento indispensável para a validação e legitimidade do acordo, como decorrência do seu papel indispensável à administração da Justiça, cf. artigo 133, da Constituição Federal e art. 2º, da Lei 8.906/94. Tendo isso presente, não são infrequentes notícias de certa divisão de profissionais: de um lado, os de postura colaborativa, que atuam em delações,

intitulando-se como uma espécie de advocacia pós-moderna; de outro, os que não atuam. Também não se afigura incomum despertar o interesse da mídia quando determinado acusado nesses maxi-processos constitui novo advogado para sua defesa, especialmente quando o novo defensor é alcunhado como “especialista em delação”.

Inobstante, muitas críticas se colocam em relação ao papel rotineiramente passivo reservado à defesa nesse tipo de procedimento, sendo o advogado colocado, por vezes, como mero espectador do referido ato, dotado de pouca voz ativa na (pseudo) negociação. Nas palavras de renomado causídico brasileiro à frente de notória delação em massa de inúmeros executivos de determinada empresa, tal ato mais se assemelha a uma rendição do que efetivamente a um acordo livre de vontades firmado por partes supostamente isonômicas.

Por outro lado, aos advogados que não optam por (ou não se curvam a) essa “única saída” (ou essa rendição), entendendo que há efetiva defesa a ser desempenhada em favor de seu constituinte, oferecendo resistência legal à pretensão punitiva estatal, não pode ser imposta qualquer pecha ou diferenciação de tratamento pelos entes da persecução penal, especialmente no que pertine classificar seus atos pura e simplesmente de possível embaraço à investigação criminal (que constitui inclusive crime, cf. art. 2º, §1º, da Lei 12.850/2013).

Infelizmente, vem-se percebendo um crescente ambiente hostil à atuação do advogado criminal em processos que envolvam suposta organização

Defesa e o criminal

criminosa (que, atualmente, tornou-se cada vez mais frequente a todo tipo de acusado em megaoperações policiais). Essa tendência representa um total desrespeito ao princípio constitucional da ampla defesa, do devido processo legal, configurando absoluta incompreensão do papel do advogado, especialmente na seara penal.

É antiga a lição de Rui Barbosa – recentemente invocado por alguns magistrados para criticar o projeto de Lei de Abuso de Autoridade, no que se refere ao “crime de hermenêutica” –, no memorável *O dever do advogado*, que “a defesa não quer o panegírico da culpa, ou do culpado. Sua função consiste em ser, ao lado do acusado, inocente, ou criminoso, a voz dos seus direitos legais”.

E essa voz pode (e deve) se levantar tanto na resistência ao mérito das imputações e/ou às suspeitas lançadas, às prisões decretadas sem fundamentação legal – que buscam servir como antecipação de pena –, à possível ausência de imparcialidade do julgador, como na arguição, sempre que possível, de questões preliminares processuais de relevância no interesse de seu cliente (defesas indiretas), independente das eventuais dificuldades e obstáculos que se apresentem.

Tal mister defensivo se projeta, inclusive, na preparação e coleta de provas, documentais ou testemunhais, ou até mesmo em eventual estabelecimento de estratégias ou linhas defensivas convergentes com eventuais advogados de corréus, contando os profissionais com a guarida da prerrogativa da inviolabilidade de seus atos, sempre observando-se os limites do Estatuto da Advocacia e do Código de Ética e Disciplina da OAB (cf.

art. 2º, §3º e art. 31, caput, da Lei 8.906/94). Sobre o tema, o próprio Supremo Tribunal Federal assentou que “compreende-se no direito de defesa estabelecerem os corréus estratégias de defesa” (cf. STF, HC 86.864, j. em 20/10/2005). E o fato de futuramente o cliente se tornar possível delator não tem o condão de invalidar, e muito menos criminalizar, a conduta do advogado que, à época, buscava tão somente a melhor defesa legal, seja negando o mérito das acusações, seja pela busca de questões processuais que invalidariam determinada investigação.

A reivindicação, no julgamento dos acusados de crime, da lealdade às garantias legais, a equidade, a imparcialidade e a humanidade é, nas palavras de Rui Barbosa, a exigência mais ingrata da vocação do advogado, sendo que “nem todos para ela têm a precisa coragem”. Positivando tal noção, é claro o Estatuto da Advocacia: “Nenhum receio de desagradar a magistrado ou a qualquer autoridade, nem de incorrer em impopularidade, deve deter o advogado no exercício da profissão” (art. 31, §2º, da Lei 8.906/94).

**Presidente da Comissão de Processo Penal e vice-presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ*



Remição pela leitura: enfim, realidade no Rio de Janeiro

PleitoderepresentantesdaOAB/RJnoConselho PenitenciáriodoEstadodesde2014,oprojeto que permite reduzir a pena através da leitura começa a ser implantado no Rio de Janeiro. Programaajudaadisponibilizaracessoàcultura eressocializaçãoemumcenárioonoqualfaltam trabalho e educação, previstos em lei

CÁSSIA BITTAR

Após anos de tentativas de implementação da remição de pena por leitura, o programa, enfim, começa a se tornar uma realidade no Rio de Janeiro. Engatinhando, em meio à crise do estado, o projeto, adotado desde 2012 nos presídios federais e logo seguido por São Paulo, Santa Catarina, Paraná, Tocantins, Paraíba e Pará, se torna mais um braço para a ressocialização de internos do sistema penal fluminense.

O programa encontrou uma brecha para ser aplicado após a regulamentação da remição de pena por estudo – que foi incluída na Lei de Execução Penal pela Lei 12.433/11. A partir de então ficou clara a obrigação do Estado de dar assistência educacional ao preso, além de oportunidade de trabalho: a cada 12 horas de frequência na sala de aula (no ensino fundamental, médio, profissionalizante ou superior), o custodiado tem um dia a menos de pena a cumprir.

Uma discussão jurídica se instaurou sobre a determinação de “leitura” enquanto estudo, porém, com o entendimento conjunto dos ministérios da Justiça e da Educação e uma recomendação publicada pelo Conselho Nacional de Justiça (Recomendação 44 do CNJ), a remição por leitura passou a ser adotada por mais estados, individualmente.


O modelo utilizado pelo Ministério da Justiça nos presídios federais e seguido pelos estados consiste no estímulo à remição pela leitura como forma de atividade complementar, especialmente para apenados aos quais não sejam assegurados os direitos ao trabalho, à educação e à qualificação profissional.

A quantidade de projetos sobre a questão no país levou o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Sebastião Reis Júnior a reformar uma decisão da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo para permitir a remição de pena de um detento por ter lido o livro *A cabana*. Na decisão, o ministro salienta que a redução da pena por leitura passou a ser estimulada em nível nacional a partir da Recomendação 44 do CNJ e que, atualmente, esse modelo vem sendo adotado em vários estados do Brasil.

No Rio, segundo o juiz titular da Vara de Execuções Penais (VEP), Rafael Estrela, os presos interessados no projeto têm 30 dias para a leitura de uma obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto. O texto deverá ser avaliado e ratificado por um dos integrantes da comissão responsável pelo programa de remição, formada, em geral, por magistrados. São avaliados, na resenha, o domínio da norma padrão da língua portuguesa, estética, estrutura lógica e qualidade do texto. No caso de presos que não completaram o ensino médio, a resenha pode ser substituída por um formulário.

Cada obra lida possibilita a remição de quatro dias de pena, com o limite de 12 obras por ano, ou seja,



A close-up photograph of a man's face, looking intently at a book he is holding. The book is green and white, and the man's eyes are focused on the text. The background is a soft, out-of-focus grey.

no máximo 48 dias de remição por leitura a cada 12 meses. Vale para apenados em qualquer regime.

“Estamos há dois anos tentando implementar esse projeto, pedindo autorização para a Vara de Execuções Penais, que ainda estava receosa porque havia parecer contrário do Ministério Público sobre essa questão. Porém, entendemos que é um programa de validade ímpar, ainda mais no cenário de crise em que nos encontramos”, conta a coordenadora da Subsecretaria de Inserção Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), órgão responsável pela realização do projeto, Patrícia Freitas.

Regularizado em julho

de 2016, pela Resolução 621 da Seap, o programa começou, de fato, a ser implementado em novembro, quando uma estrutura básica já havia sido montada para viabilizá-lo, conta Patrícia. “Começamos a procurar parcerias com escolas e universidades, além de outros órgãos, para que conseguíssemos um acervo de livros necessário para o início do projeto”, explica.

Para escolher os títulos, a subsecretaria fez uma pesquisa sobre quais eram os livros mais procurados no sistema penitenciário brasileiro, relata a coordenadora. “Chegamos a 26 títulos, mas, deles, só conseguimos 12 nas doações, e foi com eles que começamos a trabalhar”.

Desde então, cerca de 25 turmas já foram formadas nas dez unidades prisionais do estado em que o programa funciona, atingindo em torno de 250 detentos, entre homens e mulheres.

O projeto é organizado em turmas de dez internos, no máximo, sob a orientação de um responsável da área de pedagogia ou letras, oriundo da parceria com as escolas e universidades. “São organizados então três encontros: no primeiro, o professor apresenta o projeto e os internos escolhem a obra que gostariam de ler. No segundo, tiram dúvidas, debatem com o profissional a respeito do que leram. E no terceiro fazem uma resenha crítica ou preenchem um formulário”, conta Patrícia.

Com uma estrutura mais simples do que a de uma sala de aula, a iniciativa, além de promover o prazer da leitura entre os presos, pode ser, na verdade, uma das poucas oportunidades de muitos deles terem acesso a um programa social.

“Não há emprego para todos os presos. Disso todos nós sabemos. E também não há escolas. Esse programa vem em ótima hora para suprir, frente a um cenário de crise, esse buraco. É uma chance de o preso remir a sua pena, mas também uma oportunidade para ele entrar em contato com o mundo exterior através da leitura, algo essencial quando pensamos em ressocialização”, observa o advogado Lucas Noronha, um dos representantes

da OAB/RJ no Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

De fato, os números que indicam a falta de acesso de detentos à educação são preocupantes. Matéria publicada em fevereiro de 2016 no jornal *O Dia* aponta que, dos cerca de 45 mil internos no estado, só 3.351 estudavam na ocasião. Hoje, segundo a subsecretaria da Seap, o Rio de Janeiro tem cerca de 52 mil detentos, entre homens e mulheres, considerando todos os regimes. Porém, a estrutura educacional não acompanha esse crescimento.

Em um levantamento feito pelo jornal *O Globo*, também em 2016, junto às secretarias de administração penitenciária dos 26 estados e do Distrito Federal, foi constatado que a proporção de presos que estudam cresce em ritmo lento. Se em 2014 os estudantes nos presídios eram 11,9% de 551 mil apenados, em 2016 esse número saltou para 12,8%, num universo de 656 mil pessoas sob custódia. Um aumento de apenas 0,9 ponto percentual em dois anos. A população carcerária, no entanto, subiu 19% nesse período.

Projeto enfrenta dificuldades para expansão

Mesmo exigindo menos verba do que a estruturação de uma sala de aula com materiais escolares, o projeto de remição por leitura ainda enfrenta muitas dificuldades para se expandir. Segundo Patrícia Freitas, a principal delas é justamente o acervo, adquirido hoje por doações de entidades parceiras. “Temos que trabalhar com títulos restritos, pois os profissionais que orientam as turmas precisam ter lido todas as obras, a fim de encaminhar os participantes ao longo de seu processo de leitura”.

Questões de transporte e a dificuldade até mesmo para conseguir profissionais também são apontadas tanto por ela quanto pelo Conselho Penitenciário. “Hoje temos parcerias com faculdades, escolas e estamos buscando também com outros órgãos para conseguir ampliar essa base”, diz a



**Patrícia
Freitas**

coordenadora de Inserção Social da Seap.

Os títulos trabalhados atualmente são, em ordem alfabética: *A cabana*, de William P. Young; *A cidade do sol*, de Khaled Hosseini; *A menina que roubava livros*, de Markus Zusak; *A revolução dos bichos*, de George Orwell; *Diário da queda*, de Michel Laub; *Dona Flor e seus dois maridos*, de Jorge Amado; *Maus*, de Art Spiegelman; *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos; *Nunca desista dos seus sonhos*, de Augusto Cury; *O alienista*, de Machado de Assis; *O alquimista*, de Paulo Coelho; *O apanhador no campo de centeio*, de J.D. Salinger; *O caçador de pipas*, Khaled Hosseini; *O diário de Anne Frank*, de Anne Frank; *O estrangeiro*, de Albert Camus; *O filho eterno*, de Cristóvão Tezza; *O futuro da humanidade*, de Augusto Cury; *O menino do pijama lis-*



**Maíra
Fernandes**

trado, de John Boyne; *O pequeno príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry; *O processo*, de Franz Kafka; *O vendedor de sonhos*, de Augusto Cury; *Se eu fechar os olhos agora*, de Edney Silvestre; e *Toda poesia*, de Paulo Leminski.

O diretor da divisão de Educação, Cultura e Esporte da subsecretaria, Geovani Lima, conta que os livros mais procurados são os voltados à espiritualidade, como *A cabana*, ou os de autoajuda, como as obras de Augusto Cury. "Tanto homens como mulheres buscam por esse cunho de espiritualização, esse contato com o divino, uma forma de conforto", salienta.

Patrícia diz que, nas resenhas, é possível ver que muitos encontram uma inspiração para suas vidas no cárcere pela leitura: "Li uma resenha sobre o *Diário da queda* que mostrava justamente esse paralelo que o preso faz com a vida dele. O preso dizia que viu ali que podia dar a volta por cima, tirar forças que nem sabia que tinha. Ou seja, eles buscam o programa pela remição, mas saem dele com muito mais do que isso".

A coordenadora conta que, pelos resultados dos últimos meses, já é possível notar que a leitura tem funcionado também como uma porta de entrada para alguns detentos que tinham resistência em voltar a estudar: "Eles veem que são capazes, querem voltar a estudar, se matricular na escola da unidade, fazer o exame do Enem. A remição, de fato, acaba ficando em segundo plano", completa, observando que, no último exame do Enem, seis internos foram aprovados para a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

O juiz titular da VEP também se mostra contente com o projeto: "Diversas são as perspectivas positivas, dentre elas, a esperança que a leitura desperta, a ampliação dos horizontes, o melhoramento da autoestima, a agregação de valores éticos, a redução da ociosidade, o incentivo ao bom comportamento e a preparação do indivíduo, de certa maneira, à reinserção social", observa Rafael Estrela.

Uma das primeiras pessoas a lutar pela implantação do projeto no Rio de Janeiro, a conselheira da OAB/RJ e ex-presidente do Conselho Penitenciário do Rio Maíra Fernandes comemora sua implantação: "Eu me empenhei muito pela aprovação da remição por leitura no Rio quando estava à frente do Conselho




**Rafael
Estrela**

porque acredito que é um projeto simples. Não é nada inovador, pois já há um modelo em funcionamento nas unidades federais, portanto não entendo porque levou tanto tempo para que a VEP autorizasse sua implantação. A coisa boa foi que ninguém que lutava por ele o esqueceu ao longo desses anos e, enfim, podemos vê-lo em funcionamento".

Maíra conta que, em suas visitas aos presídios, percebia a necessidade de programas alternativos para ocupar o tempo ocioso dos internos: "Infelizmente, há iniciativas de profissionais que trabalham na área, mas muita burocracia para implementá-las. Exemplo disso é uma simples videoteca, que não custa quase nada ao sistema mas que pode trazer um mundo de entretenimento aos detentos. Acompanhei à frente do Conselho casos como recusa de doação de televisão pela Seap. É muito difícil conseguir fazer qualquer coisa nesse sentido, por isso é uma vitória a efetivação desse programa".

Ela acredita que a remição por leitura pode ser principalmente útil nos presídios femininos, em que há ainda mais necessidade de contato com o mundo externo: "Percebemos que havia um interesse enorme das mulheres encarceradas nesse projeto. Até porque, diferentemente dos homens, elas quase não recebem visitas. Quando o homem é preso todas as mulheres de sua vida vão visitá-lo. A mulher, não. Ficam muitas vezes esquecidas ali. Essa é uma forma de se conectarem com o mundo".

A previsão da subsecretaria é de expansão para mais quatro unidades nos próximos meses. "Ampliar esse programa é mais do que nossa intenção, é nossa obrigação", afirma Geovani Lima. 

Instrumentos de recuperação judicial em cenário de crise pautam debate



Campinho (esq.): contrário à reforma da lei

Fotos: Lula Aparício

Diante do avanço nas discussões sobre um projeto de reforma da Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei 11.101/2005), proposto pelo Ministério da Fazenda, as comissões de Direito Imobiliário (CDI) e Especial de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (CRJEF) da Seccional realizaram em conjunto, no dia 23 de maio, o debate *Crise no mercado imobiliário e recuperação judicial*, que reuniu especialistas para debater a atual aplicabilidade da lei no cenário atual e da possibilidade de mudança.

Na abertura do evento, que contou com a presença dos presidentes da CDI e da CRJEF, José Ricardo Lira e Juliana Bumachar, respectivamente, além do


coordenador das comissões da OAB/RJ, Fábio Nogueira, o advogado e professor Sérgio Campinho manifestou, em sua palestra, posição contrária à reforma da Lei 11.101/05. Citando como exemplo o que chamou de “decolagem tardia” do instrumento de recuperação extrajudicial, que vem sendo utilizado ultimamente por grandes empresas, Campinho afirmou que é necessário tempo para o mercado se adaptar aos comandos de uma lei ainda nova. “A jurisprudência é fundamental para a construção de um ambiente de segurança jurídica. As reformas legislativas estruturais, a meu ver, prejudicam essa construção”.

Campinho não negou a necessida-

de de ajustes pontuais na legislação atual, mas a considera adequada às demandas do mercado. “O que há é uma necessidade de explorar todos os seus potenciais, o que hoje não é feito. Se olharmos o artigo 50 veremos riqueza de meios de recuperação econômica, além de um conceito fundamental: o de que a recuperação é da empresa, e não do empresário”, frisou.

Segundo a palestra no painel sobre a reforma da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, o advogado Ronaldo Sharp observou que é preciso avançar no tratamento às micro e pequenas empresas e concordou que a legislação atual ainda deve ser aplicada. “Nossa conjuntura econômica mudou nos últimos 12 anos e ainda precisamos testar a aplicabilidade dela neste novo cenário que se apresenta”, observou.

Participaram também o vice-presidente da CDI, Frederico Price Grechi; e os advogados Scilio Faver, Gustavo Licks, Marcelo Carpenter, Ricardo Lorett, Sergio Vieira, Melhim Chalhub, Rafaella Carvalho, Rafael de Oliveira Carlos e Cássio Cavalli.

O evento teve o apoio da Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário (Abami), da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (Ademi), da Federação Internacional Imobiliária (Fiabci-RJ), do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio de Janeiro (Sinduscon-RJ). 


Evento de Direito Cooperativo discute Congresso Nacional de 2018

O presidente nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), Marcio Lopes de Freitas, e os presidentes de cada unidade da Região Sudeste da organização estiveram na sede da OAB/RJ, dia 16 de maio, em um encontro organizado pela Comissão Especial de Direito Cooperativo (CEDC) da Seccional para discutir a realização e as estratégias de organização do XI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, com previsão de ser realizado em 2018, no Rio de Janeiro.

Segundo o presidente da comissão, Ronaldo Gaudio, a parceria foi fundamental para o alinhamento das ideias, que

considera essencial para a preparação para o congresso. “Estamos nos preparando para um evento de repercussão nacional. O objetivo é mostrar não só para os 13 milhões de cooperados brasileiros, mas para toda a sociedade, os rumos do cooperativismo no Brasil”, afirmou.

Além do presidente nacional, estiveram presentes os presidentes da unidade do SESCOOP do Rio de Janeiro, Marcos Diaz; de São Paulo, Edivaldo Del Grande; de Minas Gerais, Ronaldo Scuccato; e do Espírito Santo, Esthério Colnago (ES), junto com seus respectivos superintendentes.

O evento teve apoio da Organização das Cooperativas do Rio de Janeiro (OCB/RJ) e foi patrocinado pelo SESCOOP/RJ. 



Marcio Lopes de Freitas

Futuro das relações de trabalho em lançamento de livro e revista virtual

No dia 23 de maio, a Comissão Especial de Direito Sindical (Ceds) e o Centro de Documentação e Pesquisa (CDP) da OAB/RJ promoveram um lançamento duplo: da edição especial da *Revista virtual* da OAB/RJ, sobre a reforma trabalhista; e do livro da Associação Luso-Brasileira dos Juristas do Trabalho (Jutra) *Trabalho, castigo e escravidão: passado ou futuro?* – que é fruto do XIII Encontro Luso Brasileiro de juristas do Trabalho. Foram feitas exposições sobre ambos os trabalhos.

A mesa de abertura foi composta pelo procurador-geral da Ordem, Fábio Nogueira, que representou o presidente da entidade, Felipe Santa Cruz; pela presidente da Ceds e vice-presidente do IAB, Rita Cortez; pelo diretor do CDP, Aderson Bussinger; pelo presidente da Abrat, Roberto Parahyba; e pelo pró-reitor de pós-graduação, pesquisa e extensão

da UVA, Leonardo Rabelo, que representou a presidente da Jutra, Benizete Ramos de Meireiros.

Cortez agradeceu o apoio das diversas entidades que participaram da organização, e ressaltou que o tema central das obras remete ao mês do Dia do Trabalhador. “Assim como livro da Jutra, a revista digital que está sendo lançada na Seccional tem em sua edição especial do mês de maio vários artigos sobre as relações de trabalho, para debatermos ao menos enquanto elas existirem”, disse. Bussinger apresentou aos participantes os resumos dos textos do periódico. “O conteúdo dos 17 artigos aborda os aspectos sociológicos, constitucionais, históricos e doutrinários que envolvem a discussão



sobre a reforma trabalhista”, explicou.

Além da Jutra, apoiaram o evento o Instituto dos Advogados Brasileiros, a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, a Associação Fluminense de Advogados Trabalhistas e a Associação Carioca de Advogados Trabalhistas.


Participação das mulheres no cooperativismo

As comissões OAB Mulher e Especial de Direito Cooperativo (CEDC) da OAB/RJ realizaram, no dia 9 de maio, o seminário *Cooperativismo: democracia econômica e de gênero*, em parceria com o Sistema OCB/RJ e a Ibecoop. Ao dar início à atividade, o presidente da CEDC, Ronaldo Gaudio, ressaltou a importância da participação das mulheres no cooperativismo. “Esse é o momento de as mudanças se consolidarem. Existe protagonismo feminino dentro do cooperativismo, e isso está na história do setor. O livro lançado aqui é um exemplo”, afirmou, referindo a *O pensamento feminino na construção do Direito Cooperativo*, cujo lançamento foi realizado na abertura do seminário.

Na abertura, representando o presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, a presidente da OAB Mulher, Marisa Gaudio, deu as boas vindas aos participantes e lembrou o papel da entidade no debate das questões importantes para sociedade. “Temos levado o tema da participação feminina aos espaços de discussão da Ordem, como o Colégio de



Presidentes, e isso é inédito. Nós, mulheres –, sabemos como a inclusão desse assunto parece simples, mas não é. A sociedade tem o machismo muito arraigado, e com a OAB/RJ não seria diferente. Essa obra é a prova de que nós podemos, devemos e sabemos falar sobre o que quisermos”, resumiu ela.

Durante o evento, foram debatidos temas como *Reflexões em torno da reserva para a educação e formação cooperativas*, cuja palestra foi da professora do Instituto Politécnico do Porto (Portugal) Deolinda Meira. 

Crise de segurança

Secretário estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, Júlio Pompeu esteve dia 8 de maio, na sede da OAB/RJ, para falar sobre a crise da segurança pública de um modo geral e o caso da greve da Polícia Militar do estado, que teve como consequência 21 dias de caos, com assaltos, arrastões e mortes, em fevereiro deste ano.

Pompeu abordou as reivindicações dos policiais militares na ocasião, entre elas a correção de sua remuneração pela inflação. Porém, negou que o salário dos agentes estivesse atrasado. Ele contou como foi a experiência de viver, de perto, os dias de tensão causada pelas ondas de assaltos e mortes nas ruas. O período contou com manifestações em toda a Região Metropolitana de Vitória e ocupação dos quartéis pelos familiares dos militares.

Tesoureiro da OAB/RJ, Luciano Bandeira demonstrou preocupação com a situação da segurança pública do Rio de Janeiro por conta da crise no estado: “A capacidade de pagar salários estaduais está se encerrando, estamos próximos de uma grande crise

Mudanças no ISS geram insegurança jurídica

As recentes alterações do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN, ou ISS) sofridas pela Lei Complementar 157/16 – que alterou a Lei 116/03 – e por decisões dos tribunais superiores foram o tema do encontro promovido pela Comissão Especial de Assuntos Tributários (Ceat) no dia 17 de maio, na OAB/RJ.

Em dois painéis, especialistas abordaram a evolução legislativa citando, por exemplo, a Lei 8.429/92 – sobre improbidade administrativa – e a LC 63/90 – que versa sobre questões da arrecadação de impostos de competência dos estados e dá outras providências. Por outro lado, participantes também apontaram a insegurança jurídica a partir de decisões controversas das cortes superiores.

“Para começar, há quem sustente que



Eduardo Kiralyhegy

com a LC 157 não houve a inclusão de novos serviços, ou seja, que não houve a necessária observância do princípio da legalidade estrita dos critérios que regem a legislação do ISS. Sustentam que houve meros aprimoramentos da legislação. Desde já demonstro minha discordância”, observou o membro da Ceat e vice-presidente da Comissão de Direito Aduaneiro da Seccional Eduardo Kiralyhegy, no painel que apresentava a abordagem geral das principais alterações.

Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro, Daniel Dix apontou que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça vai no sentido contrário ao da Lei complementar em alguns de seus artigos, como o 3º, por exemplo: “Em razão disso, eu posso ter situações em que o meu estabelecimento está em um determinado município competente para tributar o ISS e ter regra de retenção no

município onde é prestado o serviço”.

Na mesa que tratou da inclusão do consumo de filmes e músicas por *streaming*, pela LC 157/2016, na lista de tributação, além de questões como *hosting* e computação na nuvem, o membro da Ceat Leonardo Homsy defendeu que, antes de se tentar adotar medidas de cobrança que venham a viabilizar o compliance das empresas que desempenham atividades relacionadas às novas tecnologias, é preciso haver uma “racionalização” do sistema. “Sem ela vamos continuar vivendo todas essas controvérsias, todas essas inseguranças que hoje não só impedem a entrada de players internacionais no mercado brasileiro como afugenta também desenvolvedores brasileiros”, assinalou. **T**



Reynaldo Velloso propôs mediação

Comissão debate questões de animais em condomínios

Para abordar questões de direitos e a permanência, às vezes problemática, de animais em condomínios, a Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA) da OAB/RJ promoveu, no dia 24 de maio, um ciclo de palestras. Na abertura do encontro, o presidente da CPDA, Reynaldo Velloso, propôs o uso da mediação para a resolução dos conflitos. “É debatendo que a gente encontra solução para as situações”, disse.

A juíza titular do Juizado Especial Criminal de Niterói, Rosana Navega, lembrou que a mobilização pelos direitos dos animais é recente. “Há bem pouco tempo os animais não existiam para o Direito, mas essa questão vem surgindo, eles vêm conseguindo seu espaço”, afirmou.

Representando o Sindicato dos Condomínios do Rio de Janeiro, Corina Costa explicou que o sindicato tem uma Câmara de Mediação para resolver problemas entre condôminos. “Sabemos que a convivência entre apaixonados por animais e outros condôminos nem sempre é muito pacífica. Acreditamos que muitos assuntos, inclusive esse, podem ser resolvidos com mediação”, frisou. **T**

no Espírito Santo é tema na OAB/RJ



Júlio Pompeu, Luciano Bandeira e Breno Melaragno

porque aqui, de fato, as pessoas não estão recebendo os seus salários”.

Pompeu se manteve firme contra a anistia aos policiais grevistas: “Anistiar é errado, é imoral. É um desrespeito com os nossos 214 mortos. Para se ter ideia, morreram mais policiais nos dias do movimento do que durante todo o ano de

2016. Fora o prejuízo econômico de quem foi assaltado. Não há como recuperamos essas vidas”, ponderou.

A mesa teve a presença do presidente da Comissão de Segurança Pública da Seccional, organizadora do evento, Breno Melaragno; e do coordenador das comissões da casa, Fábio Nogueira. **T**

Eduardo Biondi, entre Tomás Ribas e Amanda Magalhães: preocupação com aumento de faculdades



Encontro de jovens advogados do Sudeste pleiteia valorização

Na noite de 5 de maio, a abertura do II Encontro da Jovem Advocacia do Sudeste lotou o plenário da OAB/RJ, e teve como tom principal a valorização dos jovens profissionais no meio jurídico.

“Não somos poucos e não somos pouca coisa”, declarou o presidente da OAB Jovem do Rio de Janeiro, Tomás Ribas, ao pedir que os jovens advogados pensem na sua valorização.

Ele apontou o crescimento do número de profissionais jovens nos últimos anos como um fator para embasar o pedido de redução da cláusula de barreira, que impede que advogados com menos de cinco anos de carreira ingressem em conselhos seccionais da Ordem.

“Estamos chegando a quase metade da advocacia nacional. A preocupação que nós temos é: se não participamos do conselho, como conseguiremos que quem está lá faça algo por nós, que representem a nossa pauta? Nós temos que nos unir para sermos ouvidos”, disse.

Conselheiro seccional e ex-pre-

sidente da comissão, Eduardo Biondi representou a diretoria da OAB/RJ no evento e demonstrou preocupação com o aumento das faculdades de Direito, que considera “desenfreado”.

“Hoje temos uma realidade em que há cerca de um milhão de advogados, mas a quantidade de bacharéis em Direito é três vezes maior. No Rio de Janeiro, temos 220 mil inscritos para 6,8 milhões de habitantes. Quase 30 habitantes por advogado. Se continuarmos nesse crescimento teremos um advogado por habitante, o que é péssimo para quem está ingressando no mercado”, apontou Biondi.

Já o presidente da Comissão de Apoio ao Advogado Iniciante do Distrito Federal, Thiago Santana, acredita que há espaço para os profissionais. “Há hoje cerca de 126 milhões de ações tramitando na Justiça brasileira. E, além da litigância, temos várias oportunidades extrajudiciais, como a mediação e a arbitragem, que são casos que passam, primeiramente, por um advogado”, disse ele, aconselhando os presentes so-

bre a importância de se fazer conexões no meio para obter sucesso profissional.

Representando, na mesa, a jovem advocacia do interior, a presidente da OAB Jovem de Teresópolis, Amanda Magalhães, citou a questão dos audiencistas para exemplificar a falta de valorização da profissão: “A advocacia está banalizada e no interior a situação é ainda pior. Sabemos que todo mundo precisa trabalhar, mas os audiencistas se submetem à execução do seu trabalho de forma irrisória”.

A abertura do encontro teve também a participação da presidente da Comissão Estadual de Advocacia em Início de Carreira da OAB/ES, Natália Assunção; do presidente da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/SP, Leandro Nava; e do presidente da OAB Jovem de Minas Gerais, Moysés Monteiro.

O evento continuou até o fim do dia 6 de maio, com painéis sobre estereótipos profissionais, o papel da advocacia nas transformações sociais e a situação de precarização da profissão, entre outros. [T](#)

Polícia Judiciária no Estado de Direito, tema de livro lançado na Seccional

A OAB/RJ sediou, no dia 9 de maio, o lançamento da obra *Polícia judiciária no Estado de Direito*, dos autores Henrique Hoffmann, Leonardo Marcondes Machado, Márcio Adriano Anselmo e Ruchester Marreiros Barbosa.

Segundo Henrique Hoffman, a ideia da obra é apresentar uma visão mais moderna da polícia judiciária e também sobre a carreira do delegado. Ele defendeu o inquérito policial como um instrumento fundamental. "O investigado precisa ser visto como um sujeito de direitos e cabe ao delegado, por meio dos inquéritos policiais, ser o primeiro garantidor da lei. O inquérito é, principalmente, um preservador de direitos. Não podemos esquecer que o que está em jogo são direitos fundamentais. Pre-

cisamos lembrar que ali, na condição de suspeito, há uma pessoa".


Ruchester Marreiros Barbosa, o segundo palestrante da noite, explicou que a ideia é, efetivamente, gerar senso crítico a respeito da função da investigação policial, que, segundo ele, é muito mal estudada. "E essa falta de estudo é proposital. Aqueles que detêm o poder de legislar, de condenar, de absolver e de acusar estão muito bem protegidos pela legislação. E nós temos uma legislação que é míope, fraca e desnutrida na garantia de direitos fundamentais na fase de investigação criminal, mas que não os afeta. É preciso reconhecer o poder de uma polícia judiciária como garantidora de direitos fundamentais", disse. 

Foto: Bruno Martins



fgv.br/direitorio

PARA SER UM PROFISSIONAL DIFERENCIADO, VOCÊ PRECISA ESTUDAR EM UMA ESCOLA QUE SEJA REFERÊNCIA DE ENSINO.

LL.M - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Reconhecida pelo LL.M Guide, é a formação ideal para quem quer alcançar cargos de liderança, lidando com questões contemporâneas do Direito.

CONHEÇA Nossos CURSOS:

LL.M em Direito:
Empresarial

LL.M em Direito:
Negócios – Novo

LL.M em Direito:
Civil e Processual
Civil – Novo

Os cursos **novos** serão oferecidos às sextas e sábados. Mais informações e edital:

<http://direitorio.fgv.br/pos-graduacao>

Início das aulas: agosto de 2017
(21) 3799-5350
direitopec@fgv.br

FGV DIREITO RIO

agencias

Membros das corregedorias do TRT e do TJ participam de reunião da Região Serrana

Foto: Lúia Aparício

Realizada em Cordeiro no dia 26 de maio, a reunião zonal da Região Serrana debateu temas do Judiciário local, problemas de estrutura dos cartórios e dificuldades na prestação jurisdicional. Representantes das corregedorias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) e do Tribunal de Justiça (TJ) participaram do encontro e tomaram conhecimento das demandas das subseções locais.

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS) da OAB/RJ, Carlos André Pedrazzi, elogiou a presença dos representantes do TJ e do TRT. "Temos que aproveitar esse momento de diálogo. A advocacia fluminense sairá ganhando, com certeza", disse. O coordenador do DAS na região, Jefferson de Faria Soares, também esteve na reunião.

Justiça do Trabalho

Preocupação do presidente da Subseção de Cantagalo, Pedro Rogerio da Silva Alves, a permanência do posto avançado da Justiça do Trabalho da comarca foi questionada. Segundo o juiz auxiliar da Corregedoria do TRT, André Villela, não existe nenhum movimento para o encerramento das atividades do posto. "Talvez haja apenas a remodelação da força de trabalho", explicou.

Segundo o vice-presidente da OAB/Friburgo, Alexandre Valença, que acompanhou a presidente da subseção, Mônica Bonin, no encontro, 1ª Vara do Trabalho local vem apresentando problemas no prolongamento das pautas.

Sobre isso, Villela afirmou que o tribunal não pode interferir na forma

de instrução de cada juiz, mas sugeriu uma conversa direta com o magistrado responsável.

Distância

A distância entre as subseções e a Vara do Trabalho de Friburgo foi lembrada pelos presidentes das subseções de Cordeiro, Wilson Vieitas, e de Cachoeiras de Macacu, Marcelo Araujo. "Existe muita dificuldade de locomoção para advogados e jurisdicionados, já que é preciso passar por dois pedágios", relatou Vieitas. Já Araujo pediu a criação de um posto avançado em Cachoeiras de Macacu. Villela afirmou que levaria os pedidos ao tribunal. Ele também sugeriu uma parceria entre os presidentes das subseções e a corregedoria, ressaltando a importância da participação da Ordem nas correições

Problemas na Justiça estadual

Os juizes auxiliares da Corregedoria do TJ Marcius Ferreira e Eduardo Canabarro escutaram atentamente as demandas dos presidentes das subseções da Região Serrana em relação à Justiça estadual. Entre as questões levantadas, a falta de isonomia na revista das entradas dos fóruns, dificuldade de despachar com juizes e problemas causados por falta de servidores nos cartórios. Segundo os magistrados, a Corregedoria irá estudar resoluções para as questões levantadas.


O presidente da Subseção de Teresópolis, Rodrigo Ferreira, relatou os problemas na 2ª Vara Cível. "Está um caos. Audiências não estão sendo feitas, há problema no processamento e não conseguimos des-

pachar com o magistrado". Outra questão levantada por Ferreira foi em relação às custas judiciais. Ele sugeriu um replanejamento, já que o modelo adotado pelo TJ atualmente vem prejudicando a celeridade dos processos por conta da complexidade.

Mulher advogada e resgate da história

A presidente da OAB Mulher, Marisa Gáudio, apresentou o Plano Estadual da Mulher Advogada e explicou o projeto da comissão, de ir aos escritórios a fim de ouvir mulheres e homens sobre questões de gênero. A OAB Mulher também enviou um formulário para as subseções a respeito das prerrogativas das advogadas. A ideia é mapear onde a Lei 13.363/2016, que prevê direitos e garantias para a advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e para o advogado que se tornar pai, não está sendo respeitada.

O diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da Seccional, Aderson Bussinger, falou sobre o lançamento da revista virtual da OAB/RJ e sobre o projeto de resgate da memória das subseções, que se iniciou ano passado com a revista que contou a história dos 50 anos das primeiras representações da Ordem no interior.

Ao final do encontro, os presidentes das subseções levantaram as principais dificuldades institucionais que enfrentam em cada unidade. A capacitação dos funcionários no processo eletrônico foi uma sugestão unânime. Também foi debatida mais integração com a Seccional, principalmente em relação a mediação e realização de cursos nas subseções. 

COSTA VERDE

Pela primeira vez, corregedor do TJ prestigia reunião zonal



Felipe:
"Precisamos
solucionar
problemas com
poucos recursos"

Reunidos em Angra dos Reis no início da tarde do dia 5 de maio, os presidentes das subseções da região da Costa Verde apresentaram as demandas do Judiciário local diretamente ao corregedor-geral do Tribunal de Justiça (TJ), Cláudio de Mello Tavares. Foi a primeira vez em que um corregedor do TJ participou de uma reunião zonal da OAB/RJ.


"A corregedoria está de portas abertas para a advocacia", destacou Tavares, que é desembargador oriundo do Quinto Constitucional. Segundo ele, a gestão está voltada para a celeridade do processo. "Juiz tem que trabalhar todos os dias, tem que estar diariamente no fórum. Não pode existir isso de trabalhar terça, quarta e quinta e abandonar a comarca às segundas e sextas. Além disso, é uma

obrigação do juiz atender o advogado. Isso é fundamental" destacou. Tavares esteve em Angra dos Reis acompanhado dos juízes auxiliares da corregedoria Leonardo Grandmasson, Leandro Loyola de Abreu, Luiz de Mello Serra e Afonso Henrique Barbosa, e afirmou que estão sendo feitas inspeções constantes da presença dos magistrados nas serventias.

O presidente da Seccional, Felipe Santa Cruz, agradeceu a presença do desembargador na primeira reunião zonal após a posse como corregedor. Felipe afirmou que a advocacia é sensível aos problemas financeiros que o TJ enfrenta e, por isso, o momento é de diálogo franco. "Cabe ao presidente da subseção dizer os fatos, mesmo que estes sejam duros. Estamos no meio de uma tempestade e precisamos

solucionar problemas com poucos recursos, por isso entendemos que é preciso fazer escolhas", disse.

O diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi, considerou a visita de Tavares como um momento histórico para a Seccional. "Receber o corregedor representa orgulho para nós, advogados, mas principalmente, para o jurisdicionado que está na ponta da corda. É muito importante para a Ordem ter o tribunal conversando com as lideranças da advocacia da Costa Verde", afirmou.

Estiveram presentes, além do anfitrião, Luiz Carlos Jordão, da OAB/Angra dos Reis, os presidentes das subseções de Itaguaí, Arthur Fraga; Seropédica, Jucimar de Almeida Silva; Paraty, Marcos Antonio Costa Silva; e Mangaratiba, Ilson Ribeiro. 

OAB/RJ solicita elevação da comarca de Barra Mansa à entrância especial

Na tarde de 16 de maio, representantes da Ordem e da sociedade civil de Barra Mansa estiveram na sede do Tribunal de Justiça (TJ) para entregar ao presidente da corte, Milton Fernandes de Souza, o pedido formal para que a comarca seja elevada à entrância especial.

Milton Fernandes garantiu que a mudança é prioridade para o tribunal, mas que a atual situação financeira é um fator complicador. "Com a elevação, todos os magistrados da comarca precisarão ser pagos como juízes de entrância especial. Isso gera um custo com o qual não estamos podendo arcar", explicou.

Para o presidente da OAB/Barra Mansa, Noé Garcez, a demanda não é exclusiva da advocacia local, e sim da sociedade. Segundo ele, a rotatividade de juízes na comarca é um problema. "Com a elevação, os magistrados vão

fazer carreira em Barra Mansa. Hoje, eles permanecem por poucos meses e vão para comarcas de entrância especial. Um juiz que permanece na comarca fica mais familiarizado, cria identidade com a população, o que gera celeridade nos processos", avaliou.

Mostrando o apoio da Seccional à luta de Barra Mansa, o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz, afirmou que espera que o pleito seja atendido em breve. "Esperamos que quando as condições financeiras forem favoráveis, Barra Mansa consiga essa mais que justa promoção", declarou.

O juiz auxiliar da Corregedoria do TJ Luiz Eduardo Cavalcanti Canabarro também defendeu a mudança: "Tenho certeza de que a presidência e o tribunal estão sensíveis a isso", disse.

Também participaram da reunião o tesoureiro da Seccional e presidente

da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, Luciano Bandeira; o diretor do Departamento de Apoio às Subseções (DAS), Carlos André Pedrazzi; a vice-presidente da OAB/Barra Mansa, Lucimar Costa Magalhaes; e o presidente da Comissão de Prerrogativas da subseção, Aloizio Perez.


Entre os representantes da sociedade civil de Barra Mansa estavam o secretário de Ordem Pública do município, Luiz Furlani; a subprocuradora-geral do município, Paula Torres; o vereador Wellington Pires e os representantes da Universidade de Barra Mansa, Celestiano Rezende; da Câmara de Dirigentes Lojistas do município, Xisto Vieira; do Conselho de Desenvolvimento Econômico local, Arivaldo Mattos e Walker Vitor; e do Sicomércio de Barra Mansa, Alberto dos Santos. 



Foto: Bruno Martins
Garcez (esq.) quer o fim da rotatividade dos juízes

Obra para aumento da velocidade da internet no Fórum de Petrópolis deve ser retomada




Schaefer (esq.) e Luciano pediram urgência no andamento das obras

Atualmente, os colegas que militam no Fórum de Petrópolis têm à disposição na sala da Ordem uma conexão de banda larga incompatível com o uso do processo eletrônico. Para tratar do assunto, o tesoureiro da Seccional e presidente da Comissão de Prerrogativas, Luciano Bandeira, e o presidente da OAB/Petrópolis, Marcelo Schaefer, se reuniram, em 30 de maio, com o juiz auxiliar da presidência do Tribunal de Justiça Marcello Rubioli.

A impossibilidade de aumento de velocidade da atual conexão por falta de cobertura da empresa contratada fez com que a Ordem procurasse outro serviço de internet, por fibra ótica, mas para concluir a instalação é necessária uma obra no local. "É uma situação muito grave. O nosso trabalho e, por consequência, o acesso à Justiça ficam completamente prejudicados", pontuou Schaefer.

Rubioli explicou que dará prioridade às modificações no Fórum de Petrópolis, paradas desde 2016. "É essencial que esse serviço esteja funcionando bem para os advogados em todos os fóruns do Rio de Janeiro", afirmou.

O vice-presidente da Caarj, Fred Mendes, e o assessor da presidência da Seccional William Muniz também participaram da reunião. 

Sucesso de público, aulas sobre prerrogativas avançam pelo estado

Sempre lotado, o curso de prerrogativas ministrado nas subseções chega, em junho, a mais sete unidades da Ordem. "As agendas têm sido ótimas. Foram cerca de 60 colegas em Rio das Ostras, 40 colegas em Cabo Frio e 20 em Saquarema", contou o procurador da Comissão de Prerrogativas da Seccional, Ramon Teixeira, referindo-se às aulas ministradas no último mês para um total de mais de 200 advogados.

A Subseção de Macaé será a primeira a receber o curso este mês, no dia 7, a partir das 17h. No mesmo horário, dia 13, as lições


acontecerão em Angra dos Reis. Em seguida, a caravana percorrerá a Região Serrana, começando em 19 de junho com duas paradas: Teresópolis, às 15h; e Petrópolis, às 18h. No dia 23, também às 15h e 18h, será a vez, respectivamente, de Cantagalo e Cordeiro. Fechando o mês, Cachoeiras de Macacu, dia 26, e Friburgo, dia 30, os dois cursos às 18h. "O grande interesse nos encontros já realizados mostra o acerto da atual gestão em priorizar a defesa das prerrogativas. Esperamos continuar atingindo o maior número possível de advogados", finalizou Teixeira. 



Foto: Ramon Teixeira - OAB/RJ


Cartilhas de prerrogativas são distribuídas em todos os cursos

Foto: Lula Aparício

Seminário de Direito Aeronáutico lotou auditório da OAB/Barra da Tijuca



Direito Aeronáutico em pauta na Subseção da Barra da Tijuca

O atual cenário do Direito Aeronáutico no Brasil foi tema de seminário gratuito promovido pela OAB/Barra da Tijuca no dia 22 de maio. Com a presença de representantes de entidades da aviação civil e militar, foram discutidos, no auditório da subseção, temas como a legislação específica *off-shore*, a influência da administração pública no assunto, a abordagem jurídica dos serviços de infraestrutura no transporte aéreo, a aposentadoria especial no setor e a gestão e infraestrutura aeroportuária. 


Alexandra Cunha
advogados

- Tribunais na Europa
- Vistos para Europa e EUA
- Inscrição na Ordem dos Advogados em Portugal e Itália
- Nacionalidade portuguesa, italiana e espanhola

Brasil
Av. das Américas, nº 3120
Bloco 1, sala 202, Barra da Tijuca
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22640-102
Tel.: 00 55 21 98131-0519 / 3596-4992
OAB/RJ, nº 110.628

Estados Unidos
5401 S. Kirkman Road, Suite 310
Orlando, FL - 32819
Tel.: 00 1 321 314-0343

Portugal
Av. da Boavista, nº 1.167, sala 7.1
Porto, 4100-130, Portugal
Tel.: 00 351 9660-50894 / 2260-90304
OA, nº 11.065P



Performance e Copas, novidades no Projeto Bem-Estar da Caixa

Com o sucesso do projeto *Tendas Bem-Estar*, o eixo temático, um dos mais bem-sucedidos da Caixa, conta agora com mais duas frentes, ampliando seu leque de serviços ao advogado. Além dos espaços já conhecidos pelos colegas para a prática assistida de exercícios, o *Bem-Estar* da Caarj conta agora também com o *Performance*, voltado ao aperfeiçoamento do desempenho físico de advogados que já se dedicam a alguma prática esportiva; e o *Copas*, que busca promover a integração entre as famílias dos colegas, descobrir e incentivar novos


atletas e disseminar a cultura do esporte entre a categoria.

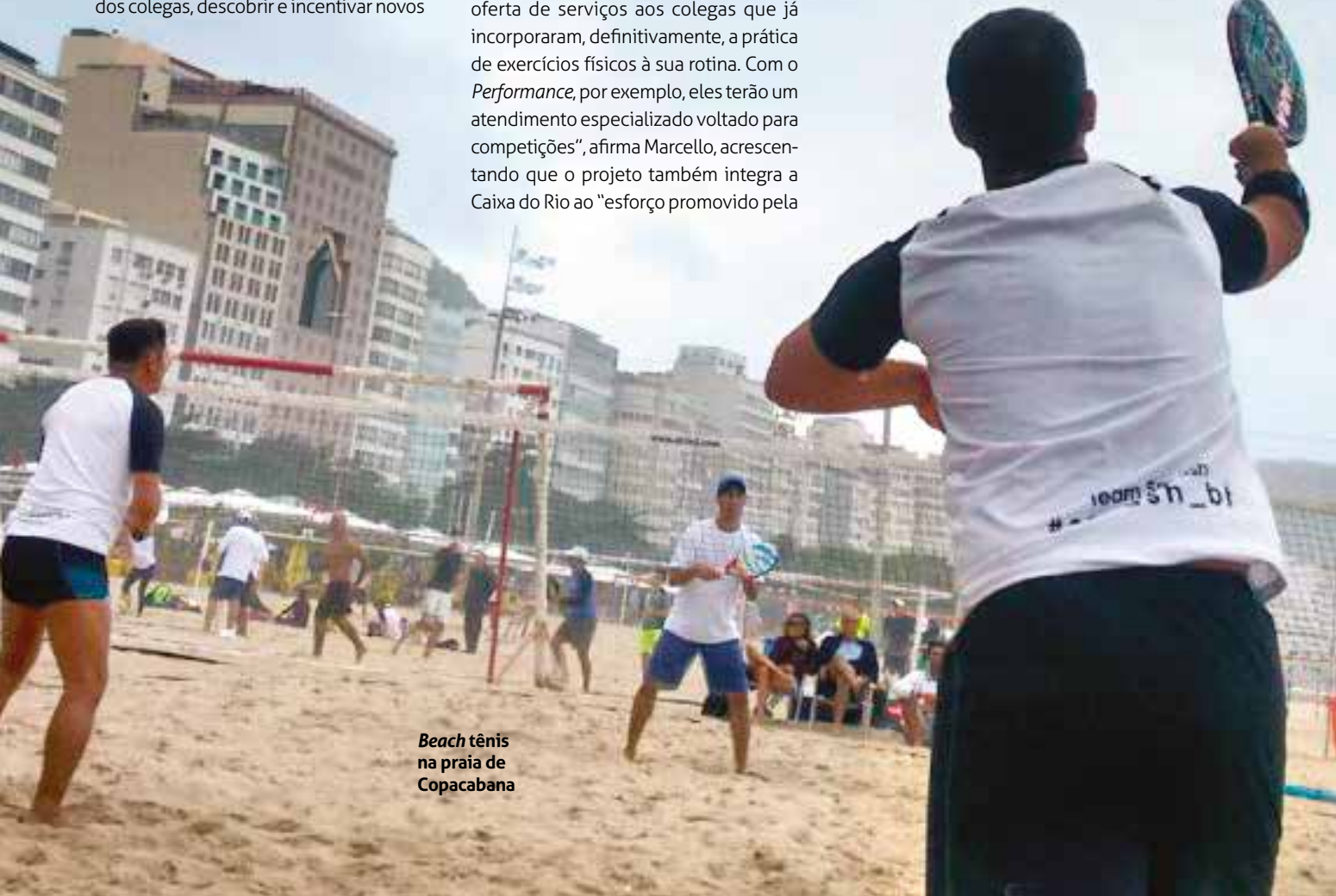
Presidente da Caixa, Marcello Oliveira acredita que a ampliação na oferta de serviços voltados à qualidade de vida pela prática de atividades físicas regulares é de extrema importância para a consciência dos advogados de que muitas vezes é possível prevenir a ocorrência de doenças através da prática de exercícios, da boa alimentação e da interação pessoal.

“Vamos dar um novo passo na oferta de serviços aos colegas que já incorporaram, definitivamente, a prática de exercícios físicos à sua rotina. Com o *Performance*, por exemplo, eles terão um atendimento especializado voltado para competições”, afirma Marcello, acrescentando que o projeto também integra a Caixa do Rio ao “esforço promovido pela

Coordenação Nacional das Caixas de Assistência (Concad) para juntar advogados de todo o país em atividades esportivas”.

Voltado totalmente para o aperfeiçoamento do desempenho de advogados que já se dedicam à prática de atividades, o *Caarj Performance* é um serviço para ajudar, pela estrutura da entidade, o colega a alcançar as marcas que pretende, como campeonatos, torneios ou provas de corrida. O objetivo é propiciar àqueles que já são atletas de médio a alto rendimento a oportunidade de treinar com segurança e perspectivas de melhoria. Inicialmente, o programa terá três modalidades: corrida, *beach tênis* e vôlei de praia.

Para participar do programa, é preciso consultar as regras do edital do programa, disponível no site da Caixa (www.caarj.org.br). O atleta tem direito a acompanhamento técnico profissional, planilhas de treino e assistência durante as provas disputadas, entre outros benefícios. 



Beach tênis na praia de Copacabana

Copa Caarj de Jiu-Jitsu dá início ao programa

A outra nova frente do eixo *Bem-Estar*, o *Copas Caarj* organizará campeonatos de modalidades diversas, com o compromisso de descobrir e incentivar novos atletas, além de disseminar a cultura do esporte.


O programa tem início com a 1ª Copa Caarj de Jiu-Jitsu, que será realizada no dia 17 de junho, no Clube Municipal. "Pelo Brasil inteiro, campeonatos das mais variadas modalidades estão sendo realizados. A Caarj integra esse movimento nacional e quer estimular a participação dos nossos atletas, advogadas e advogados", observa o presidente da Caixa, Marcello Oliveira. 




Foto: Flávia Freitas

Núcleo de Jiu-Jitsu OAB Nova Iguaçu

Tenda é inaugurada em Araruama

Além da criação do *Performance* e do *Copas*, as *tendas Bem-Estar* seguem em ritmo de expansão – no dia 31 de maio foi aberto o Núcleo Araruama, que funciona às quartas e sextas-feiras, à noite, além de sábados alternados, pela manhã.

Espalhadas pelo estado, as tendas são locais de prática regular de exercícios, com assessoria esportiva qualificada e equipamentos de qualidade à disposição dos colegas e seus dependentes. A participação é gratuita.

Os colegas contam, ainda, com um personal online: através dele, é possível receber planilhas de treino no email, garantindo assim a prática da atividade física mesmo em locais que não contem com a presença física do *Eixo*. 

ORATÓRIA ROGÉRIA GUIDA

**Não há opção. Ou você fala, ou você fala.
Se não falar, outros falarão por você.**

- Sustentação Oral
- Prova Oral
- Ministério Público
- Audiência
- Defensoria Pública
- Procuradoria
- Delegado de Polícia
- Magistratura

Copacabana - Barra da Tijuca
(21) 2541-5984 | 99146-3355
www.oratoriarogeriaguida.com.br



Desde 1978



Famílias plurais e processo de execução nos cursos em junho e julho

A programação da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RJ para os meses de junho e julho traz novas turmas de cursos já conhecidos, além de algumas novidades.

Iniciando em 20 de junho, o curso *Processo de execução e cumprimento de sentença* acontecerá às terças-feiras, das 9h30 até 11h30 (16h/aula), encerrando-se no dia 8 de agosto. Os professores são Daniel Macedo e Sylvia Drummond, e o investimento é de R\$ 370 (duas parcelas de R\$ 185).


Daniel Macedo e Sylvia Drummond também ministram o curso *O novo CPC e os aspectos práticos do contencioso Cível*, que terá aulas de 22 de junho a 10 de

agosto, às quintas-feiras, das 18h às 20h. O investimento é de R\$ 370 (duas parcelas de R\$ 185), para um total de 16h/aula.

Em julho, quatro novas turmas serão iniciadas. Uma delas é a do curso *Famílias plurais*, em que serão debatidas questões relativas às novas configurações familiares, tais como o conceito atual de família, o princípio da afetividade, a noção de multiparentalidade, e a família homoafetiva, entre outras. Ministrado por Marisa Gaudio, o curso terá aulas de 5 a 26 de julho, às quartas-feiras, de 9h30 até 12h30, totalizando 12h/a. O investimento é de R\$ 250.

Já o professor Affonso Pernet Junior oferece três cursos no mês: *Obrigações*

e *contratos* (36h/a), com aulas de 4 de julho a 10 de agosto, às terças e quintas-feiras, das 9h30 às 12h30, e investimento de R\$ 400 (duas parcelas de R\$ 200); *Direito das Sucessões* (18h/a), iniciando dia 5 de julho e encerrando em 9 de agosto, com aulas às quartas-feiras, das 9h30 às 12h30 e investimento de R\$ 300; e *Direito de Família* (18h/a), com aulas de 8 de julho a 11 de agosto, às sextas-feiras, das 9h30 às 12h30, e investimento de R\$ 300.

Todas as atividades acontecem na ESA, que fica na Avenida Marechal Câmara, 150, 2º andar, Centro. Mais informações pelo telefone (21) 2272-2097 ou por email: esa@oabrj.org.br. 

CLASSITRIBUNA

ESCRITÓRIO VIRTUAL

Advogados, tenham já seu escritório no melhor endereço do Centro do Rio, a partir de R\$ 175,00.

Escritórios com total infra-estrutura, atendimento telefônico com transmissão de recados, endereçamento comercial, salas de atendimento e reunião com ramal telefônico, internet, fax e impressões.

Av. Rio Branco, 181. Venha conhecer nossas instalações!
site: www.atriumoffices.com.br
Tel: (21) 2292.8488 / 2544.2666

ESCRITÓRIO CORRESPONDENTE E CÁLCULOS JUDICIAIS

Apoio na Capital e Grande Rio; Audiências Cíveis e trabalhistas; Protocolo de Petições e Recursos; Compartilhamento de Escritório; Cálculos Judiciais, Cíveis e Trabalhistas, Iniciais e Liquidação de Sentença; Embargos à Execução e Impugnações; Orientação Técnica para elaboração de peças; Expedição de GRERJ; Administração de Imóveis (taxa especial para advogados).
Dr. JORGE RODRIGUES
(21) 2502-3016, (21) 97119-9396
jorge@adv.oabrj.org.br

GRERJ PRONTO!

Recolha custas sem errar. Confira sua GRERJ antes de pagar no BRADESCO. Serviço prestado por apenas R\$ 10,00.

Também fazemos a GRERJ e outras guias. Consulte nossos preços. Peça e receba por e-mail. cesar@grerjpronto.com
Ou, ligue (21) 2743-8363 (Teresópolis/RJ)

CÁLCULOS JUDICIAIS

Elaboramos Cálculos Trabalhistas, Sistema Financeiro da Habitação, Cheque Especial, Empréstimos, Cartão de Crédito, Prestação de Contas, Leasing e CDC de Automóveis. Trabalhamos via Online (PJE). Rua Senador Dantas, 117 Sala 1929, Centro, Rio de Janeiro, RJ – CEP. 20.031.911
Tels: (21) 2210-5209 - 2220-1178
Cel/WhatsApp: (21) 98458-2701
E-mail: pontalcalculosjudiciais@gmail.com
Website: www.pontalcalculosjudiciais.com.br

Anuncie no Classitribuna

Atinja mais de 110 mil advogados

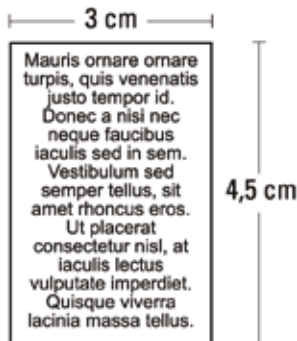
Pequenos anúncios agora têm espaço garantido na Tribuna do Advogado, com máximo de 50 palavras em módulos de 3 cm por 4,5 cm.

Saiba mais sobre os espaços publicitários e os planos de mídia que o veículo oferece.

Atendimento Comercial – Gestão de Negócios

Tels: (21) 2245-8660 / 2556-8898

publicidade@gestaodenegocios.com.br

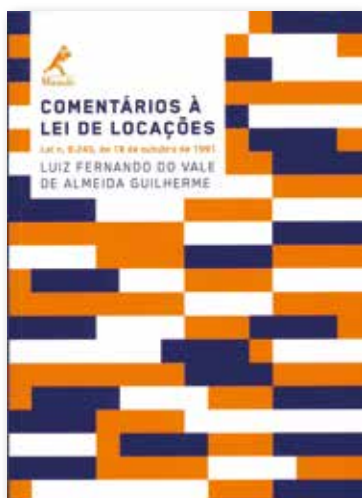


OABRJ
Conte com a Ordem,
sempre.



Apontamentos para uma história da legislação penal brasileira

A edição de bolso é um fragmento do livro *Direito Penal Brasileiro – I*, contendo o item 18 do capítulo VI desta obra, intitulada originalmente *Dinâmica histórica da legislação penal (criminalização primária)*, de autoria de Nilo Batista. A publicação autônoma do estudo, segundo o autor, busca facilitar o estudo dos interessados na historiografia das leis e dos sistemas penais brasileiros. Da editora Revan. Mais informações no site www.revan.com.br ou pelo telefone (21) 2502-7495.



Comentários à Lei de Locações

A obra analisa a Lei 8.245/91 (Lei de Locações) e a reformulação que sofreu por meio das Leis 12.112/2009 e 12.744/2012, assim como as recentes alterações trazidas ao aspecto processual pelo novo Código de Processo Civil. Em formato de bolso, o livro traz resumos, em tabelas, com direitos e deveres do locador e do locatário, procedimentos relativos às ações de despejo, consignações de aluguel, entre outros temas sobre os quais versa a lei, além de um anexo com os principais prazos e previsões da Lei de Locações. Da editora Manole. Mais informações no site www.manole.com.br ou pelo telefone (11) 4196-6000.

Criminologia e racismo



Na obra, em sua segunda edição, Evandro Piza Duarte analisa o estudo criminológico brasileiro e questiona se é possível uma criminologia crítica construir um discurso

garantista sem enfrentar marcas de tradição de violência e exclusão racistas do sistema penal. Ao olhar criticamente para a tradição, o livro propõe algumas respostas, apontando a marca racial dos excluídos como estratégia de nosso controle social e denunciando o discurso científico que sustentou o racismo no Brasil. Da editora Juruá. Mais informações e vendas no link <https://goo.gl/J1I9py>



A luta pelo Direito



Clássico da literatura jurídica, a obra básica do jurista positivista alemão Rudolf Von Ihering é lançada agora em edição digital pela editora Forense como parte de sua coleção *Fora de*

série. No livro, resultante de uma palestra proferida em 1872, Ihering apresenta a Ciência do Direito e seu papel na sociedade, defendendo que a paz é o fim que o Direito tem em vista e a luta é o meio de que se serve para o conseguir. Mais informações e vendas pelo link <https://goo.gl/hqEVDO>





Luiz Henrique Sanson*

1808 - *Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a história de Portugal e do Brasil*

Estou relendo essa deliciosa história, que conta em detalhes a transferência da corte portuguesa para o Brasil no ano em que dá o título ao livro de Laurentino Gomes (editora Planeta). A obra é dividida em capítulos organizados de forma cronológica e de fácil leitura.

Esse momento histórico se deu num período de profundas mudanças no mundo (Revolução Francesa, independência dos Estados Unidos e revolução industrial, dentre outras) e dá uma dimensão mais correta e exata sobre o papel de seus protagonistas e, principalmente, de como fomos influenciados pelos nossos colonizadores.

Conseguimos identificar claramente práticas e visões que perturbam o Brasil até os dias de hoje, como corrupção extrema e racismo. Diria que essa obra se encaixa com precisão ao momento conturbado em que vivemos no país. E espero que sirva de exemplo e inspiração para que tenhamos coragem de mudar os seus rumos e não continuar a repeti-los de forma sistêmica. O Brasil de hoje também precisa ser reinventado urgentemente.

*Advogado



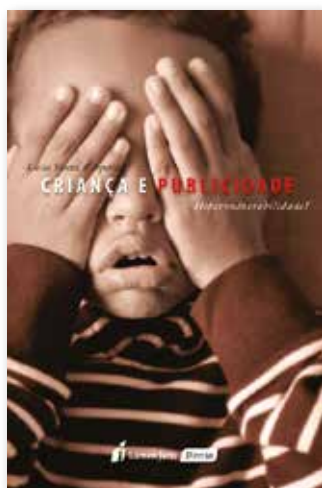
Terceirização: trabalho temporário, cooperativas de trabalho

A obra de Gustavo Filipe Barbosa Garcia estuda os parâmetros constitucionais e legais da terceirização de serviços e do trabalho temporário, bem como das cooperativas de trabalho, com ênfase na sua evolução legislativa e jurisprudencial. O livro vem atualizado com as mudanças provocadas pela Lei 13.429/2017, que alterou a Lei 6.019/1974, possibilitando a contratação de empregados terceirizados em qualquer função de uma empresa. Da editora JusPodivm. Mais informações no site www.editorajuspodivm.com.br ou pelo telefone (71) 3045-9051.



Prisão, medidas alternativas e liberdade

As modificações introduzidas no contexto da prisão e da liberdade provisória no Código de Processo Penal, incluindo a criação de medidas cautelares alternativas ao cárcere pela Lei 12.403/2011, são trazidas nesta obra de Guilherme de Souza Nucci, com a visão do autor e a jurisprudência relacionada ao tema. Da editora Forense. Mais informações no site www.grupogen.com.br ou pelo telefone (11) 5080-0751.



Criança e publicidade

Analisando o papel desenvolvido pela publicidade na consolidação da sociedade de consumo, Lúcia Souza D'Aquino demonstra a forma como essa prática interage com as crianças e as influencia – respondendo ao questionamento de o público infantil ser ou não hipervulnerável ao produto – utilizando-se do Direito do Consumidor e dos conceitos consolidados pela doutrina e jurisprudência. Apresenta ainda o regime jurídico da propaganda infantil no Brasil e sua regulação em diversos ordenamentos jurídicos estrangeiros. Da editora Lumen Juris. Mais informações no site www.lumenjuris.com.br ou pelo telefone (21) 2580-7178.

Caarj Cultural traz peças com descontos de até 65% em junho

Com opções para toda a família, a programação de junho do *Caarj Cultural*, projeto da Caixa que traz parcerias com espetáculos teatrais, tem descontos que vão até 65% em peças em diversos pontos da capital.

É o caso do espetáculo *Polacas, as prostitutas judias*, que entra em cartaz no Teatro Sesi (Centro) no dia 12 de junho. Na montagem, o autor e diretor Dinho Valladares traz a temática das polacas, judias vindas da Europa para se prostituírem nas regiões do entorno da Praça Onze e do Canal do Mangue no Rio de Janeiro, fazendo um paralelo com o famoso texto do inglês Samuel Beckett, *Esperando Godot*, considerada uma das principais obras do teatro do absurdo.

Desbravando o silêncio institucional da vida social brasileira das primeiras décadas do Século 20, a peça expõe a ilimitada sordidez humana, ao mesmo tempo em que mostra a riqueza que habita em cada história de vida daquelas mulheres, com suas condições de vida, trabalho e religião. A peça ficará em cartaz até o dia 4 de julho, com sessões às segundas e terças-feiras, às 19h30. Advogados com a carteira da Ordem pagam R\$ 10.

Mais uma opção para os colegas é assistir à homenagem ao grande escritor – e advogado – Ariano Suassuna, que completaria 90 anos na semana de estreia da montagem de *Suassuna – O auto do reino do sol*. A peça traz em sua essência uma série de características do homenageado, como sua defesa incansável da brasilidade e da valorização da cultura nacional, ao mesclar a arte popular e o universo erudito em todas as suas obras. O musical está em cartaz no Teatro Riachuelo e fica em cartaz de 15 de junho a 20 de agosto. Advogados têm direito a 30% de desconto.

Já no Teatro das Artes, os colegas podem assistir a dois espetáculos com desconto de 20%. São eles: *Estranhos.com* e *Maior que o mundo*. *Estranhos.com* narra a história de amor entre dois personagens de mundos distintos: um jovem blogueiro, que faz muito sucesso na internet com relatos sobre as suas experiências sexuais, e uma professora de literatura e escritora talentosa que é avessa ao mundo digital e das

celebridades. O espetáculo está em cartaz de sexta a domingo até o dia 2 de julho. *Maior que o mundo* faz um mergulho no universo particular de um jovem gordo e toca em questões universais, como a capacidade de aceitação do que – ou de quem – é diferente. A peça está em cartaz às quintas-feiras, até o dia 13 de julho.

Para a criançada, o Teatro dos Grandes Atores traz o musical infantil *Peter Pan*, baseado no livro de J.M. Barrie sobre o menino que se recusou a crescer, e suas aventuras com os irmãos Darling pela Terra do Nunca. Peter, que no início da história procura por sua sombra, convida Wendy e seus irmãos a embarcarem em uma viagem fantástica. Mas ao chegarem ao destino, suas tardes de diversão são interrompidas pelo terrível capitão James Gancho. A temporada vai até 2 de julho, aos sábados e domingos, às 17h. Advogados possuem 20% de desconto. **T**

■ Teatro Sesi

Avenida Graça Aranha, 1 – Centro
Tel: (21) 2563-4164

■ Teatro Riachuelo

Rua do Passeio, 38/40 – Centro
Tel: (21) 3005-3432

■ Teatro das Artes

Shopping da Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 52 – Gávea
Tel: (21) 2540-6004

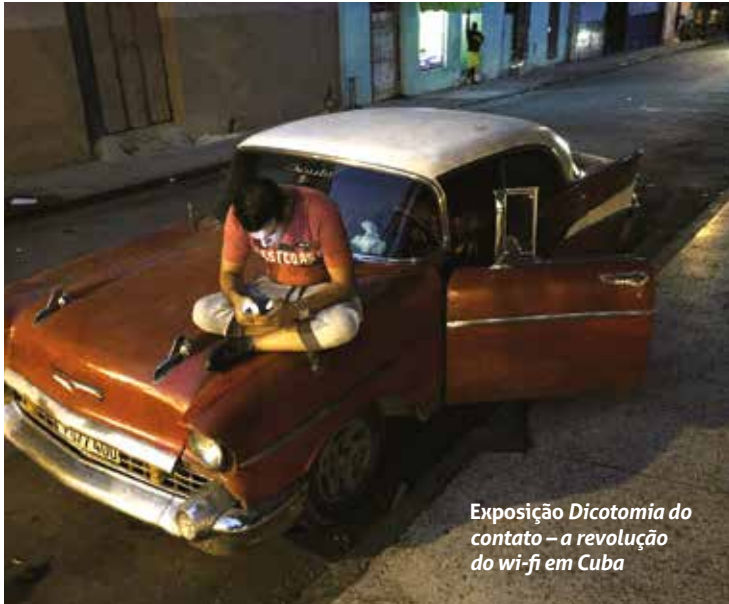
■ Teatro dos Grandes Atores

Barra Square Shopping – Avenida das Américas, 3.900 – Barra da Tijuca
Tel: (21) 3325-1645

Peça *Polacas, as prostitutas judias*, em cartaz no Teatro Sesi

Exposição sobre a chegada do wi-fi nas ruas de Cuba e mais sete mostras no *Foto Rio*

Foto: Luiz Frota



Exposição *Dicotomia do contato – a revolução do wi-fi em Cuba*

A 10ª edição do *FotoRio* traz oito mostras gratuitas ao Centro Cultural da Justiça Federal até o dia 2 de julho, entre elas, *Dicotomia do contato – a revolução do wi-fi em Cuba*, de Luiz Frota.

Destaque do ano, a exposição traz a visão de Frota sobre o impacto que foi a chegada do wi-fi nas ruas de Havana, apresentando questões não só político-sociais do presente de Cuba, mas também, de forma geral, a dicotomia nas relações que é a transformação no contato entre o mundo real que rodeia o sujeito e o mundo virtual.

As outras mostras, também com entrada gratuita, em cartaz no CCFJ pelo *FotoRio* são: *Veios abertos da Baía da Guanabara*, de Ana Carolina Fernandes; *Histórias plausíveis*, de Andrea Nestrea; *Portas do Benim*, de Jean-Jacques Moles; *Áfricas*, de Alice Kohlner; *Albuminas contemporâneas – O Rio revisitado*, de Ailton Silva; *Campos de altitude*, de Kitty Paranaguá; e *Entre*, de Ana Rodrigues. A curadoria é de Milton Guran.

A visitação está aberta de terça a domingo, das 12h às 19h. O CCFJ fica na Av. Rio Branco, 241 – Centro. Mais informações pelo telefone (21) 3261-2550. [📍](#)

Exposição no Metrô do Rio em homenagem a centenário de Gentileza chega ao Centro e à Barra

Em cartaz, de forma itinerante, pelas estações de Metrô do Rio de Janeiro desde o dia 28 de abril, a exposição *Gentileza faz 100 anos*, em homenagem José Dadrino, que ficou conhecido como o Profeta Gentileza em suas peregrinações pelas ruas do Rio transmitindo mensagens de solidariedade, chega, em junho, à estação Central (na parede da saída do Centro Administrativo MetrôRio) e, posteriormente, do dia 9 até o dia 26, à estação Jardim Oceânico (acesso Lagoa), na Barra da Tijuca.

A mostra expõe o legado particular de Gentileza através de objetos pessoais do acervo guardado há décadas pela família. São itens nunca antes vistos e que trazem novamente ao contato do público seu universo poético e lúdico, além de sua dimensão política, estética e cultural, em fotografias em painéis de PVC.

Por meio dos totens interativos a exposição conta a trajetória do profeta, que divulgou sua arte principalmente nas pilastras de concreto do Viaduto do Caju, inspirando inúmeras expressões artísticas e poéticas.

A mostra é aberta ao público diariamente, das 5h à meia-noite. [📍](#)

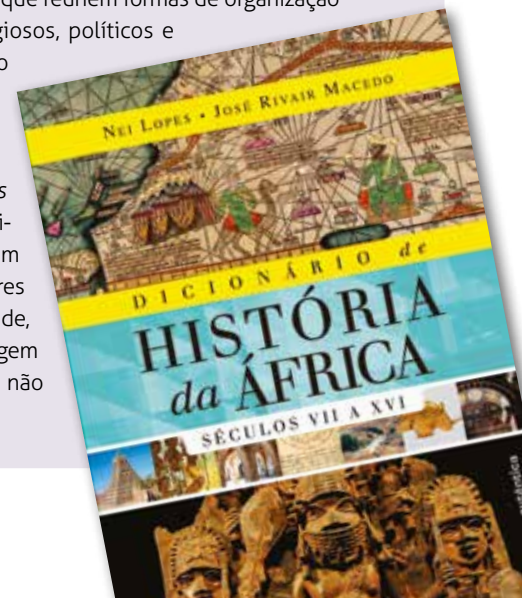
DICA DO MÊS

África fala por si em obra de Nei Lopes e José Rivair Macedo

MARINA IRIS

No mês em que é celebrado no Brasil o Dia da África – a data precisa é 25 de maio –, chegou às livrarias uma riquíssima obra sobre o continente africano e sua cultura. O *Dicionário de História da África* (Autêntica), escrito a quatro mãos pelo compositor, cantor, pesquisador e advogado Nei Lopes e pelo professor José Rivair Macedo, aborda o continente levando em conta sua vasta diversidade e situando os povos, países ou regiões como protagonistas de suas histórias. Neste sentido, o livro vai na contramão da visão eurocêntrica e generalizante que costuma dominar as (poucas) informações que se tem no Brasil sobre a região.

Com cerca de 1.200 verbetes, que reúnem formas de organização social, biografias de líderes religiosos, políticos e outras figuras históricas, e contando com uma síntese cronológica que vai do Século 7 ao 16, o livro é uma consolidação das pesquisas de Nei Lopes, iniciadas com *Bantos, malês e identidade negra*, obra lançada originalmente em 1988 e reeditada em 2006. No *Dicionário*, os dois autores tratam o assunto com profundidade, mas sem abrir mão de uma linguagem clara e direta, acessível ao leitor não iniciado no tema. [📖](#)



Carlos André Pedrazzi, diretor do Departamento de apoio às Subseções da OAB/RJ e ex-presidente da Subseção de Friburgo

Jurista: Sobral Pinto

Livro: *Vidas secas*, de Graciliano Ramos

Lugar: Nova Friburgo e Niterói

Filme: *Eles não usam black-tie* e *Um sonho de liberdade*

Time: Fluminense. "Sou do clube tantas vezes campeão"

Cantor/Cantora: Chico Buarque, Belchior, Paulinho da Viola e Marisa Monte

Ator/Atriz: José Wilker e Renata Sorrah

Mito: Dom Helder Câmara

Esporte: Futebol

Hobby: Viajar, tocar violão e cavaquinho. Roda de samba de raiz é bom demais

Prato favorito: Frutos do mar e churrasco

Programa de TV: partidas de futebol, principalmente do meu Fluminense

Música: *Gente humilde*, de Garoto, Vinicius de Moraes e Chico Buarque, e *O bêbado e a equilibrista*, de João Bosco e Aldir Blanc

Fato da história: Diretas Já! O grande movimento de luta pela redemocratização do Brasil

Frase/citação: "O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis", de Fernando Pessoa

Livraria Icará (UFF), em Niterói



Serviços para os advogados

Escritório compartilhado

Para ajudar os advogados no exercício profissional, a OAB/RJ mantém, no 8º andar de sua sede, o Escritório Compartilhado, um complexo de 15 salas equipadas com computador, internet e serviços de impressão, telefonia, scanner e fax. O local oferece espaços para reunião e atendimento a clientes, além de dispor de uma equipe de secretaria. O serviço também está disponível nas duas Casas do Advogado (Av. Erasmo Braga e Rua do Rezende) e em 38 subseções.



Acesse as informações diretamente do seu smartphone

Reservas

As reservas podem ser feitas para até duas vezes na semana, duas horas por dia, gratuitamente, pelos telefones (21) 2272-2218 e 2272-2219. O horário de atendimento é de 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.

Saiba mais em www.oabRJ.org.br

Conte com a Ordem,
sempre.

OABRJ

Água, luz e plano de saúde de qualidade: não dá para ficar sem.

Você sabe, ter plano de saúde nos dias de hoje é item de primeira necessidade: não dá para ficar sem.

Por isso, a Qualicorp e a CAARJ oferecem excelentes opções em condições imperdíveis para você, advogado.

Planos a partir de

R\$ **163**¹



Não fique sem plano de saúde. Ligue agora.

0800 799 3003
www.qualicorp.com.br/anuncio



Qualicorp

Sempre do seu lado.